

**INICIATIVA POBREZA E MEIO AMBIENTE**

**- IPMA -**

**ANÁLISE DAS LINHAS DE COMUNICAÇÃO E ARTICULAÇÃO ENTRE O MICOA E  
OUTROS MINISTÉRIOS NA INCORPORAÇÃO DE QUESTÕES AMBIENTAIS NOS  
SECTORES**

Relatório Draft

Maputo, Abril de 2011

## **1. SUMÁRIO EXECUTIVO**

Este estudo foi realizado no âmbito da implementação da segunda fase da Iniciativa Pobreza e Meio Ambiente – IPMA II (2008-2011) pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) e Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA), em coordenação com o Ministério para a Coordenação da Acção Ambiental (MICOA) e Ministério da Planificação e Desenvolvimento (MPD) da República de Moçambique. O objectivo da IPMA II é a integração e operacionalização da sustentabilidade ambiental nos processos de planificação e orçamentação nacional e sectorial, para apoiar a implementação do Plano de Acção para a Redução da Pobreza Absoluta - PARPA II (e brevemente PARP) e da Estratégia Ambiental para o Desenvolvimento Sustentável, e desta maneira garantir que no processo de desenvolvimento sócio-económico e redução da pobreza, os sectores consideram a necessidade de conservar o meio ambiente.

O objectivo deste estudo é analisar os mecanismos actuais de coordenação e comunicação entre as instituições no processo de integração de assuntos ambientais na planificação e orçamentação sectorial, como base para apoiar o MICOA e o MPD no exercício dos seus papéis de coordenação. Para alcançar este objectivo, o estudo começou por (1) analisar a relação existente entre o conteúdo dos PES sectoriais com o PQG e PARPA II, em particular a sua agenda ambiental; e (2) analisar a legislação sectorial relevante. Esta informação permitiu uma análise dos mandatos e das principais formas de comunicação entre os sectores aos níveis central, provincial e distrital no sentido de garantir a incorporação de questões ambientais nos planos sectoriais, comparando com as recomendações gerais indicadas no PQG, PARPA II e legislação, sobre a necessidade de melhorar a comunicação e coordenação entre os sectores.

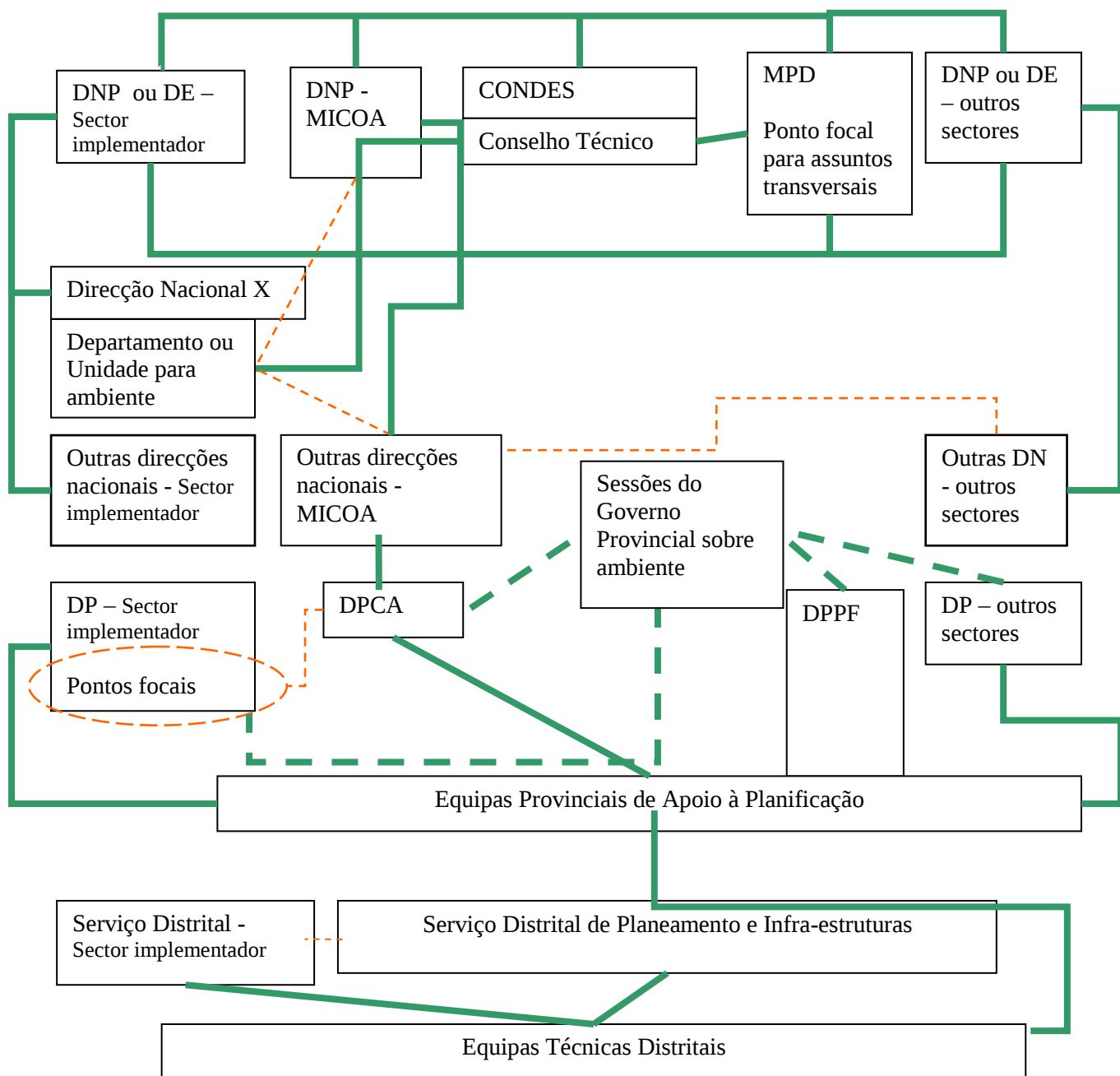
O estudo incluiu o MICOA como instituição responsável pela coordenação da implementação da agenda ambiental no processo de desenvolvimento sócio económico, o MPD como instituição que coordena a planificação das actividades de desenvolvimento e os sectores cujas actividades afectam ou são afectadas pela qualidade do ambiente, nomeadamente: Agricultura, Saúde, Obras Públicas e Habitação, Recursos Minerais, Energia, Pescas e Turismo. Além da consulta documental, foram conduzidas entrevistas a técnicos dos sectores nos ministérios e em duas das três províncias e distritos seleccionados para a implementação da IPMA, nomeadamente nas direcções ou delegações provinciais dos sectores em Gaza e Zambézia e nos distritos de Nicoadala e Maganja da Costa (Zambézia) e Guijá em Gaza. Em todos os níveis, os indivíduos prioritários para entrevistas foram as Unidades Ambientais (UA), os pontos focais do ambiente e o pessoal envolvido na planificação e definição de estratégias sectoriais e orçamentação, devido

ao seu papel chave no processo de integração ambiental nos sectores e na ligação destes com o MICOA.

A análise sugere que sectores que usam componentes do ambiente como fonte de matéria-prima (ex: agricultura, turismo e pescas) contribuem para a preservação do ambiente no processo normal de realização de actividades do mandato do sector. Estes sectores já estabeleceram instituições aos níveis central, provincial e têm planos, estratégias e legislação sectorial que salvaguardam as questões ambientais, embora não sejam integralmente implementadas. Nesses sectores existe uma forte ligação, comunicação e coordenação entre os nível central, provincial e distrital na procura de soluções a problemas ambientais que podem afectar ao sector, mas não é necessariamente a UA a entidade com papel chave na integração ambiental no sector, mesmo nos casos em que esta tiver sido estabelecida.

Porém, nos sectores cujos resultados dependem de serviços ambientais (i.e. energia, saúde, obras públicas e habitação), há necessidade de reforçar as medidas de gestão ambiental durante a realização de actividades do sector e nota-se interesse em criar UA. Embora as UAs neste último grupo de sectores estejam bem ligadas com outros departamentos, a ligação entre o nível central e provincial nos esforços de preservação do ambiente é muito fraca.

De forma geral, a coordenação inter-sectorial é fraca e a procura de soluções a problemas ambientais comuns aos sectores tem sido de uma forma isolada, sem envolvimento de outras instituições incluindo o MICOA e DPCA. Os constrangimentos na coordenação e troca de informação estão relacionados com a falta de trabalho conjunto entre as instituições, falta de harmonização de planos, falta de definição clara das responsabilidades das instituições e fraca divulgação das questões ambientais pelo MICOA/DPCA nos sectores. O resumo das ligações entre os sectores aos níveis central, provincial e distrital está apresentado no diagrama abaixo.



#### Legenda:

- Estrutura / instituição permanente
- Ligação permanente
- Ligação permanente mas apenas 2-3 vezes/ano

- Estrutura do carácter *ad hoc*
- Ligação do carácter *ad hoc*

Outra limitação à integração dos assuntos transversais, incluindo o ambiente nos sectores é que estes estão sob responsabilidade de instituições cujo mandato é a coordenação e não a

implementação. Nas instituições de implementação, as questões transversais não são prioritárias durante a planificação e orçamentação. Em adição, instituições de coordenação (ex: MICOA e DPCA para o caso do ambiente) envolvem-se em acções de implementação. Isto cria confusão entre as instituições sobre a divisão das responsabilidades de coordenação e implementação das acções de preservação do ambiente.

O estabelecimento de UA melhorou a comunicação e integração do ambiente nos sectores. Contudo, o seu papel é limitado pela falta de clareza dos papéis e responsabilidades ao nível de coordenação geral entre os sectores (ex: ligação com o MICOA) e dentro dos sectores. A ligação e comunicação entre as UAs dos sectores é quase inexistente. Adicionalmente, nos sectores implementadores as UAs não são dadas prioridade na afectação de recursos humanos e não têm orçamento próprio. Portanto, as suas actividades dentro sector e para melhorar a interacção com outros sectores na preservação do ambiente é limitada.

Os pontos focais de assuntos transversais no MPD e nas DPPF, as equipas provinciais de apoio à planificação estabelecidas nas DPPF e as equipas técnicas distritais, estão bem ligadas aos planificadores nos sectores e constituem um arranjo institucional com alto potencial para facilitar uma planificação coordenada e a integração das questões ambientais nos sectores. Outro mecanismo efectivo de coordenação na preservação do ambiente é o envolvimento de técnicos de vários sectores na revisão de relatórios de AIA.

Os seminários são o mecanismo mais usado na capacitação e comunicação entre os sectores. Porém, geralmente não há seguimento às recomendações dos seminários, o que torna insignificante o seu papel no processo de integração ambiental nos sectores. A efectividade do Conselho Técnico do CONDES e GTA na promoção da coordenação e integração do ambiente nos sectores é limitada em parte pela falta de regularidade dos encontros, mas sobretudo porque estes órgãos não constituem uma plataforma de integração do ambiente nas políticas, planos e PES sectoriais ao nível nacional e provincial.

Para reduzir os constrangimentos de coordenação e integração ambiental identificados neste estudo, recomenda-se o seguinte:

*Em relação ao entendimento do papel do MICOA - nível central e provincial:*

- Divulgar o papel do MICOA na coordenação ambiental e realizar mais seminários de capacitação em matérias de ambiente para os sectores
- A partir de 2012, o MICOA (DNPA e a DPE) e as DPCAs deviam planificar e orçamentar pelo menos 2 seminários anuais de capacitação para técnicos de planificação dos sectores
- A partir de 2012 para aprovação dos PES dos sectores implementadores, o MPD devia considerar obrigatória a inclusão dos assuntos transversais e os seus respectivos orçamentos
- A partir de 2012 o MICOA e as DPCAs deviam gradualmente reduzir os volumes de actividades de implementação e transferi-las aos sectores implementadores

*Em relação as Unidades Ambientais / pontos focais - nível central e provincial:*

- O MICOA e os ministérios implementadores deviam coordenar a realização de um seminário no segundo semestre de 2011 para rever e aprovar os TdR para as UAs anexos ao presente relatório
- A partir de 2012, o MICOA e as DPCAs deviam planificar e orçamentar pelo menos um seminário anual de capacitação das UAs e dos pontos focais do ambiente em matérias de gestão ambiental
- A DPE do MICOA devia designar um ponto focal para trabalhar exclusivamente com as UAs dos sectores, como forma de melhorar a comunicação e a frequência de encontros de trabalho entre o MICOA e as UAs
- A partir de 2012 a DPE do MICOA devia planificar e orçamentar a organização dos encontros ordinários trimestrais com as UAs
- A partir de 2012 os sectores implementadores deviam incluir actividades da UA nas suas propostas de OE para 2012 e identificar outros mecanismos de financiamento
- A partir de 2012 os sectores implementadores deviam aumentar o número de técnicos afectos aos departamentos ou unidades do ambiente
- O MICOA/DPCAs devia divulgar as oportunidades de financiamento de projectos de preservação ambiental nos sectores através do FUNAB, bem como as oportunidades de financiamento criadas no âmbito da implementação das Convenções internacionais, e oportunidades de financiamento reservado para

programas ambientais dos sectores implementadores através da “Environmental Sector Programme Support, Phase II” (DANIDA)

- O MICOA/DPE devia continuar a promover o estabelecimento de unidades ambientais nos sectores e nas empresas com actividades susceptíveis de causar impactos ambientais adversos
- Os sectores implementadores com UA já estabelecidas ao nível central deviam coordenar com MICOA/DPCAs o estabelecimento destas unidades nas províncias, tendo como ponto de partida o trabalho já iniciado com os pontos focais do ambiente nos sectores.

*Em relação as plataformas de coordenação - nível central e provincial:*

- Coordenar uma planificação conjunta entre as instituições, de modo a harmonizar as actividades. As Direcções de Planificação ou de Economia dos sectores implementadores deviam garantir que os representantes dos sectores no Conselho Técnico do CONDES são envolvidos na planificação, monitoria e avaliação sectorial e junto ao CONDES garantir que os PES e os Balanços dos PES sectoriais são apresentados e discutidos nas sessões do Conselho Técnico do CONDES.
- O CONDES devia propor ao Conselho de Ministros o estabelecimento do CONDES provincial para providenciar mais apoio político às DPCAs e aumentar as oportunidades de trabalho conjunto e a coordenação entre os sectores ao nível provincial. Os pontos focais do ambiente nos sectores podiam ser os membros do conselho técnico do CONDES provincial
- O MICOA devia continuar a convidar representantes dos sectores ao seu Conselho Coordenador
- Os sectores implementadores deviam convidar aos seus conselhos coordenadores representantes dos sectores com alguma sobreposição nas actividades implementadas (ex: agricultura vs turismo, saúde vs obras públicas e habitação) e dos sectores que causam problemas ambientais que reduzem o seu desempenho
- Reforçar o trabalho do Grupo do Trabalho do Ambiente, como uma plataforma com potencial de diálogo sobre as políticas ambientais. A DC do MICOA devia convidar os representantes dos sectores e das organizações da sociedade civil aos encontros do GTA e garantir que os encontros ocorrem bimensalmente conforme os TdR aprovados.

- As DPCAs e as direcções provinciais dos sectores implementadores deviam garantir a sua representação nas EPAP
- A DPE do MICOA e MPD deviam capacitar as EPAP e as ETD sobre questões ambientais e a sua ligação com a pobreza, como forma de aumentar a sensibilidade dos planificadores sobre a necessidade de integrar o ambiente nos PESOP e PESOD. A DPE e o MPD deviam planificar e orçamentar para 2012, pelo menos um seminário de capacitação das EPAP para cada uma das regiões do país (norte, centro e sul).

*Em relação a sectores específicos:*

- A UA do MINAG devia concentrar esforços para a integração ambiental nos subsectores de produção agrícola e pecuária, designando pontos focais do ambiente nesses subsectores, considerando que os aspectos de preservação de florestas e fauna bravia estão institucionalmente enquadradas aos níveis central, provincial e distrital
- O MITUR devia determinar a capacidade de carga turística das zonas costeiras para servir de base para a aprovação de propostas de projectos de turismo
- Os sectores de turismo, agricultura, recursos minerais e obras públicas e habitação deviam realizar fiscalização para evitar que projectos de desenvolvimento ligados aos seus sectores possam ser implementados sem licença ambiental
- O ME devia implementar projectos de reflorestamento em áreas onde a extracção de combustível lenhoso está a causar degradação florestal e desmatamento
- O MOPH devia estabelecer uma UA ou ponto focal do ambiente na Direcção Nacional de Habitação e Urbanismo para melhorar a consideração de questões ambientais nos projectos de expansão urbana e para melhorar a comunicação e coordenação com a DINAPOT.

## 2. LISTA DE ABREVIATURAS

|         |                                                                                                     |
|---------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|
| AIA     | Avaliação de Impacto Ambiental                                                                      |
| AAE     | Avaliação Ambiental Estratégica                                                                     |
| ANE     | Administração Nacional de Estradas                                                                  |
| CCP     | Conselho Comunitário de Pescas                                                                      |
| CDS     | Centro de Desenvolvimento Sustentável                                                               |
| CFMP    | Cenário Fiscal de Médio Prazo                                                                       |
| CONDES  | Conselho Nacional de Desenvolvimento Sustentável                                                    |
| DANIDA  | Danish International Development Agency (Agência Dinamarquesa para o Desenvolvimento Internacional) |
| DAS     | Departamento de Água e Saneamento                                                                   |
| DEA     | Direcção de Economia Agrária                                                                        |
| DNA     | Direcção Nacional de Águas                                                                          |
| DNAC    | Direcção Nacional para Áreas de Conservação                                                         |
| DNTF    | Direcção Nacional de Terras e Florestas                                                             |
| DPA     | Direcção Provincial da Agricultura                                                                  |
| DPCA    | Direcção Provincial para a Coordenação da Acção Ambiental                                           |
| DPPF    | Direcção Provincial do Plano e Finanças                                                             |
| DPOPH   | Direcção Provincial de Obras Públicas e Habitação                                                   |
| DPP     | Direcção Provincial de Pescas                                                                       |
| DPMIREM | Direcção Provincial de Recursos Minerais e Energia                                                  |
| DPS     | Direcção Provincial da Saúde                                                                        |
| DPTUR   | Direcção Provincial do Turismo                                                                      |
| EADS    | Estratégia Ambiental para o Desenvolvimento Sustentável                                             |

|        |                                                                      |
|--------|----------------------------------------------------------------------|
| EDM    | Electricidade de Moçambique                                          |
| FIPAG  | Fundo de Investimentos e Património de Abastecimento de Água         |
| IPMA   | Iniciativa Pobreza e Meio Ambiente                                   |
| ME     | Ministério da Energia                                                |
| MF     | Ministério das Finanças                                              |
| MICOA  | Ministério para a Coordenação da Acção Ambiental                     |
| MINAG  | Ministério da Agricultura                                            |
| MIREM  | Ministério dos Recursos Minerais                                     |
| MISAU  | Ministério da Saúde                                                  |
| MITUR  | Ministério do Turismo                                                |
| MOPH   | Ministério das Obras Públicas e Habitação                            |
| MPD    | Ministério da Planificação e Desenvolvimento                         |
| NEPAD  | Nova Parceria para o Desenvolvimento de África                       |
| OCB    | Organização Comunitária de Base                                      |
| ODM    | Objectivos de Desenvolvimento do Milénio                             |
| OE     | Orçamento do estado                                                  |
| ONG    | Organização Não Governamental                                        |
| PAPA   | Plano de Acção para Produção de Alimentos                            |
| PARPA  | Plano de Acção para a Redução da Pobreza Absoluta                    |
| PARP   | Plano de Acção para a Redução da Pobreza                             |
| PAPCQD | Plano de Acção para Prevenção e Controle de Queimadas descontroladas |
| PECODA | Programa de Educação, Comunicação e Divulgação Ambiental             |
| PEDSA  | Plano Estratégico para de Desenvolvimento do Sector Agrário          |
| PDD    | Plano de Desenvolvimento Distrital                                   |
| PES    | Plano Económico e Social                                             |
| PESOD  | Plano Económico e Social e Orçamento Distrital                       |

|         |                                                                               |
|---------|-------------------------------------------------------------------------------|
| PESOP   | Plano Económico e Social e Orçamento Provincial                               |
| PIB     | Produto Interno Bruto                                                         |
| PGA     | Plano de Gestão Ambiental                                                     |
| PNUMA   | Programa das Nações Unidas para o Ambiente                                    |
| PNUD    | Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento                             |
| PQG     | Programa Quinquenal do Governo                                                |
| PROAGRI | Programa de Investimento do Sector da Agricultura                             |
| RPAIA   | Regulamento do Processo de Avaliação do Impacto Ambiental                     |
| RV      | Revolução Verde                                                               |
| SADC    | Comunidade de Desenvolvimento da África Austral                               |
| SDAE    | Serviços Distritais de Actividades Económicas                                 |
| SDMAS   | Serviços Distritais da Saúde, Mulher e da Acção Social                        |
| SDPI    | Serviços Distritais de Planeamento e Infra-estruturas                         |
| SPFFB   | Serviços Provinciais de Florestas e Fauna Bravia                              |
| TdR     | Termos de Referência                                                          |
| TED     | Turtle Excluder Devices (Dispositivos para a Exclusão de Tartarugas Marinhas) |
| UA      | Unidade Ambiental                                                             |

## ÍNDICE

|                                                                                                                            |    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| 1. SUMÁRIO EXECUTIVO.....                                                                                                  | 2  |
| 2. LISTA DE ABREVIATURAS .....                                                                                             | 9  |
| ÍNDICE .....                                                                                                               | 12 |
| 3. INTRODUÇÃO .....                                                                                                        | 13 |
| 4. METODOLOGIA .....                                                                                                       | 15 |
| 5. AGENDA AMBIENTAL DO GOVERNO .....                                                                                       | 16 |
| 5.1. Prioridades do PQG (2010-2014).....                                                                                   | 16 |
| 5.2. O PARPA II e as suas prioridades ambientais .....                                                                     | 16 |
| 5.3. A Estratégia Ambiental para o Desenvolvimento Sustentável (EADS) .....                                                | 18 |
| 6. LIGAÇÕES SECTORIAS NO CONTEXTO DA PLANIFICAÇÃO PARA A REDUÇÃO DA POBREZA E IMPLEMENTAÇÃO DA AGENDA AMBIENTAL.....       | 18 |
| 6.1. Sector da agricultura.....                                                                                            | 19 |
| 6.2. Sector das Pescas.....                                                                                                | 24 |
| 6.3. Sector do Turismo .....                                                                                               | 30 |
| 6.4. Sector da Saúde .....                                                                                                 | 34 |
| 6.5. Sector de Obras Públicas e Habitação.....                                                                             | 38 |
| 6.6. Sector de Recursos Minerais .....                                                                                     | 42 |
| 6.7. Sector de Energia .....                                                                                               | 45 |
| 7. O PROCESSO DE FORMULAÇÃO DA LEGISLAÇÃO SECTORIAL.....                                                                   | 52 |
| 8. INSTITUCIONALIZAÇÃO, RECURSOS ALOCADOS E MECANISMOS DE COORDENAÇÃO DA INTEGRAÇÃO DE QUESTÕES AMBIENTAIS NOS SECTORES .. | 53 |
| 8.1. Sector da Agricultura.....                                                                                            | 53 |
| 8.2. Sector das Pescas.....                                                                                                | 56 |
| 8.3. Sector do Turismo .....                                                                                               | 59 |
| 8.4. Sector da Saúde .....                                                                                                 | 61 |
| 8.5. Sector de Obras Públicas e Habitação.....                                                                             | 64 |
| 8.6. Sector de Recursos Minerais .....                                                                                     | 66 |
| 8.7. Sector de Energia .....                                                                                               | 68 |
| 8.8. Ministério para a Coordenação da Acção Ambiental (MICOA).....                                                         | 70 |
| 8.9. Ministério da Planificação e Desenvolvimento (MPD) .....                                                              | 72 |
| 8.10. Conselho Nacional de Desenvolvimento Sustentável (CONDES) .....                                                      | 73 |
| 8.11. Grupo de Trabalho Ambiental (GTA).....                                                                               | 73 |
| 9. INTEGRAÇÃO DE OUTROS ASSUNTOS TRANSVERSAIS .....                                                                        | 74 |
| 10. CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES.....                                                                                        | 75 |
| ANEXOS.....                                                                                                                | 84 |
| ANEXO I - PROPOSTA DE TERMOS DE REFERÊNCIA PARA AS UNIDADES AMBIENTAIS NOS SECTORES .....                                  | 84 |

### 3. INTRODUÇÃO

A pobreza que afecta cerca de 55% dos cerca de 20,5 milhões de moçambicanos (Republic of Mozambique 2010) resulta numa enorme pressão sobre os recursos naturais, contribuindo para a degradação ambiental. Ao mesmo tempo a degradação ambiental exacerba os níveis de pobreza pois resulta na redução da disponibilidade dos recursos naturais que sustentam maior parte da população pobre. A prioridade do Governo de Moçambique, segundo o Programa Quinquenal do Governo (2010 – 2014) é o combate à pobreza e a melhoria das condições de vida do povo moçambicano no campo e na cidade através da promoção do crescimento sócio-económico rápido, sustentável e abrangente.

A Estratégia Ambiental para o Desenvolvimento Sustentável de Moçambique (EADS) aprovada pelo Conselho de Ministros em 2007 também enfatiza que o crescimento económico não deve ocorrer a todo o custo, mas sim basear-se numa boa governação assente em políticas e estratégias sócio-económicas e ambientais correctas, que assegurem a conservação e preservação dos ecossistemas que são a base de subsistência e desenvolvimento da maioria da população, para que futuras gerações também possam usufruir dos bens e serviços dos ecossistemas. Portanto, o maior desafio do país, reside na implementação de uma agenda ambiental que garanta a optimização das oportunidades existentes, com vista a atingir um nível de desenvolvimento económico que conduza à redução da pobreza sem, contudo, degradar o ambiente.

Devido a ligação entre pobreza e ambiente e ao reconhecimento do papel dos recursos naturais na redução da pobreza, a gestão ambiental é uma das áreas prioritárias do Plano de Acção para a Redução da Pobreza Absoluta para o período entre 2006 e 2009 (PARPA II), que é o instrumento operacional para a implementação do Plano Quinquenal do Governo (PQG) para o período 2006-2009. O PARPA II seguiu-se ao PARPA I (2001 – 2005) e foi implementado com o objectivo principal de reduzir a incidência da pobreza de 54% em 2003 para 45% em 2009. O PARPA é um instrumento flexível, ajustado e actualizado através do sistema de planificação em vigor, nomeadamente o Cenário Fiscal de Médio Prazo (CFMP), o Plano Económico e Social (PES) e o Orçamento do Estado (OE), que são instrumentos que contêm as actividades específicas que serão implementadas pelas instituições no âmbito da implementação do PQG.

Durante a elaboração do PQG para o quinquénio 2010-2014 que será operacionalizado pelo PARP (documento que está na fase final de elaboração), não houve alterações profundas na filosofia de governação e promoção do desenvolvimento sócio económico. Porém, além dos

sectores produtivos e específicos, o PQG para o quinquénio 2010-2014 enfatiza que a implementação de actividades de combate à pobreza deve ser acompanhada pela implementação de assuntos transversais, tais como Género, HIV/SIDA, Ambiente, Segurança Alimentar e Nutricional, Ciência e Tecnologia, Desenvolvimento Rural, Calamidades e Desminagem. No tocante ao ambiente, que é o objecto deste estudo, o PQG enfatiza que o sucesso no combate à pobreza pressupõe que em todas as áreas de actividade, seja tomada em conta a preservação do meio ambiente. Em relação ao ambiente, os objectivos estratégicos que o PQG 2010-2014 pretende que sejam alcançados são os seguintes: i) promover a qualidade ambiental, bem como políticas e estratégias de mitigação e adaptação às mudanças climáticas; ii) fortalecer o quadro institucional e legal para o uso sustentável dos recursos naturais e manutenção da biodiversidade; iii) promover a educação ambiental e a pertinência da preservação do ambiente junto às comunidades; iv) adoptar e implementar estratégias e medidas de combate à erosão, desmatamento, queimadas descontroladas, poluição e disseminar boas práticas de gestão ambiental; v) desenvolver infra-estruturas de gestão de resíduos sólidos urbanos e saneamento do meio; vi) promover o planeamento e ordenamento territorial nas cidades, vilas e zonas costeiras; e vii) assegurar que as prioridades ambientais sejam integradas nos programas de desenvolvimento.

Devido ao elevado índice de pobreza em Moçambique, o seu combate exige o envolvimento coordenado de muitos sectores e uma divisão clara das funções de cada um destes para que o alinhamento entre todos seja mais eficaz e eficiente. Por outro lado, o ambiente é também um assunto transversal e multidisciplinar, e portanto o esforço para a sua preservação deve ser coordenado e as parcerias entre os sectores relevantes devem ser estabelecidas e fortalecidas. Porém, actualmente a coordenação entre os sectores/instituições ainda não atingiu os níveis desejados. Igualmente, o nível ao qual os planos de desenvolvimento dos sectores incluem aspectos ambientais não está sistematicamente documentado.

O Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) e o Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA) estão a implementar a Iniciativa Pobreza e Meio Ambiente (IPMA) em coordenação com o MICOA e o MPD. A primeira fase da IPMA (2005-2007) centrou-se na exploração das ligações entre a pobreza e o meio ambiente, capacitação institucional em matéria de integração dos assuntos ambientais nas acções de combate à pobreza e nas estratégias sectoriais. Também houve acções no domínio da formação de professores, profissionais de informação e comunicação social e na formulação e implementação de micro projectos. A segunda fase da IPMA (2008-2011) tem como objectivo melhorar a integração das

questões ambientais nas políticas, planificação e orçamentação nos diferentes sectores aos níveis nacional, provincial e distrital para apoiar a implementação do PQG, PARPA II, PARP e EADS. É desta necessidade de uma abordagem integrada e de maximização de sinergias no processo de desenvolvimento sustentável, que surge este estudo que pretende analisar as linhas de comunicação entre os sectores e o nível actual de integração dos assuntos ambientais nas políticas e planos sectoriais. O estudo permitirá a identificação dos pontos fortes e fracos, oportunidades e ameaças nos actuais mecanismos de coordenação e integração de aspectos ambientais nos planos sectoriais. Esta informação é fundamental para a identificação de mecanismos para melhorar a coordenação e o tratamento das questões ambientais pelos sectores.

#### **4. METODOLOGIA**

Para garantir que a integração das questões ambientais nos sectores possa ser efectiva, esta tem que ocorrer a todos os níveis de organização da estrutura governativa e administrativa nacional, desde o central, provincial até ao distrital. O estudo foi realizado com uso de métodos qualitativos de recolha de dados e teve as seguintes fases:

- a) Recolha e análise da documentação relevante, incluindo políticas, programas, planos e legislação sobre ambiente e gestão dos recursos naturais, mandatos dos ministérios, CFMP, PES sectoriais e mecanismos usados pelos sectores para integração ambiental. A ênfase da análise foi identificar a ligação entre os sectores no conteúdo desses documentos bem como a ligação destes com o PARPA II, PQG 2010-2014 e EADS. Para medir o progresso no nível de implementação de actividades de relevância para a preservação do ambiente foram consultados os relatórios de balanço do quinquénio 2005-2009 e relatórios de balanço dos PES sectoriais 2005 – 2009 dos seguintes sectores: agricultura, pescas, turismo, saúde, obras públicas e habitação, recursos minerais e energia. Estes sectores foram seleccionados pois as suas actividades para o combate à pobreza são directamente afectadas ou afectam a qualidade do ambiente.
- b) Entrevistas semi-estruturadas foram administradas nos departamentos, direcções nacionais e outras estruturas relevantes nos ministérios, com base num guião previamente preparado (Anexo 1). As entrevistas foram também conduzidas em duas das três províncias e distritos seleccionados para a implementação da IPMA, nomeadamente nas direcções ou delegações provinciais dos sectores em Gaza e Zambézia e nos distritos de Nicosia e Maganja da Costa (Zambézia) e Guijá em Gaza. Em todos os níveis, os indivíduos prioritários para entrevistas foram os responsáveis pelas UAs, pontos focais do ambiente e o pessoal envolvido na planificação e definição de estratégias sectoriais e

orçamentação. Com base nesse critério de selecção, no total foram entrevistadas 39 pessoas (Anexo 2).

## **5. AGENDA AMBIENTAL DO GOVERNO**

Conforme indicado anteriormente, neste relatório a análise das ligações entre os sectores no processo de integração das questões ambientais nos sectores é feita tomando como ponto de partida a agenda ambiental nacional conforme indicada no PQG (2010-2014), PARPA II e EADS.

### **5.1. Prioridades do PQG (2010-2014)**

Na área do ambiente as acções prioritárias do PQG incluem:

- Assegurar o uso sustentável dos RN;
- Fortalecer os mecanismos de coordenação sobre questões de desenvolvimento sustentável;
- Adequar a legislação ambiental, aprovando e divulgando novos instrumentos;
- Promover mecanismos de gestão ambiental, incluindo o combate às queimadas descontroladas, contenção da erosão dos solos e recuperação das áreas áridas, através do uso de tecnologias de adaptação às mudanças climáticas;
- Promover a criação de aterros sanitários para a gestão correcta de resíduos sólidos e efluentes;
- Implementar a estratégia nacional de conservação da biodiversidade;
- Promover a investigação, boas práticas ambientais e a utilização de tecnologias limpas na gestão sustentável dos recursos naturais;
- Promover o planeamento e ordenamento territorial à escala nacional, com ênfase nas cidades, vilas e zona costeira;
- Prosseguir os esforços conducentes a coordenação sistemática e estratégica entre a planificação territorial e a planificação distrital em todo o país.

### **5.2. O PARPA II e as suas prioridades ambientais**

O PARPA II foi implementado com o objectivo de reduzir a incidência da pobreza de 54% em 2003 para 45% em 2009, rumo ao alcance do primeiro ODM que é “Erradicar a Pobreza Extrema e a Fome”, cuja principal meta é reduzir em metade a percentagem de pessoas que vivem em extrema pobreza ou que sofrem de fome até 2015 (começando de 80% em 1990).

Além de actividades genéricas relacionadas com a produção de riqueza e redução da pobreza, o PARPA II tem provisões sobre assuntos transversais, incluído o ambiente.

Os problemas ambientais relacionados com a pobreza incluem erosão dos solos, queimadas descontroladas causadas pelas práticas de limpeza de áreas de cultivo e pela caça, desmatamento devido a extracção de materiais de construção e combustível lenhoso, deficiente sistema de drenagem e saneamento, gestão incorrecta dos resíduos sólidos e uma escassez dos recursos naturais para continuar a satisfazer as necessidades básicas das famílias. Com base nessas constatações as prioridades ambientais do PARPA são as seguintes:

- i. saneamento do meio
- ii. ordenamento territorial
- iii. prevenção da degradação dos solos
- iv. gestão dos recursos naturais, incluindo o controlo das queimadas
- v. aspectos legais e institucionais, incluindo educação ambiental, cumprimento da legislação e capacitação institucional
- vi. redução da poluição do ar, águas e solos, e
- vii. prevenção e redução dos efeitos das calamidades naturais.

O tratamento transversal das questões ambientais visa assegurar que todos os actores do processo de desenvolvimento realizem o seu papel na preservação do meio ambiente urbano e rural. A integração do ambiente como assunto transversal no PARPA II integra-se no sétimo ODM “Assegurar a sustentabilidade ambiental”, cujas metas são:

- Integrar os princípios de desenvolvimento sustentável nas políticas e programas nacionais e inverter a perda de recursos ambientais
- Atingir, em 2010, níveis significativos na redução da perda de biodiversidade. O ano 2010 foi designado “ano internacional da biodiversidade”
- Reduzir para metade até 2015, a proporção de pessoas sem acesso a água potável e saneamento
- Ter conseguido até 2020, uma melhoria significativa no nível de vida dos residentes dos bairros degradados

### **5.3. A Estratégia Ambiental para o Desenvolvimento Sustentável (EADS)**

Como forma de equacionar o desafio de reduzir os níveis de pobreza através do aproveitamento sustentável dos recursos naturais que o país possui, a EADS destaca as seguintes prioridades relevantes para o presente estudo:

- Integrar as questões ambientais nas grandes decisões estratégicas do desenvolvimento do país e em todos os outros instrumentos de planificação nacional e sectorial; visando estabelecer uma estratégia nacional comum de desenvolvimento, bem como o reforço das instituições do Governo e da sociedade;
- Promover a coordenação entre os sectores de saúde, habitação, águas e ambiente, nos esforços para prevenir e reduzir os focos dos problemas de saúde relacionados com a degradação ambiental;
- Reforçar as parcerias para evitar a sobreposição de actividades e rentabilizar os recursos;
- Compatibilizar, anualmente, os objectivos estratégicos da planificação e da gestão ambiental com as directrizes do PQG e da Agenda 2025;
- Promover o uso racional dos recursos naturais, base para se prosseguir com um crescimento económico rápido, com impacto imediato para as camadas mais pobres.

## **6. LIGAÇÕES SECTORIAS NO CONTEXTO DA PLANIFICAÇÃO PARA A REDUÇÃO DA POBREZA E IMPLEMENTAÇÃO DA AGENDA AMBIENTAL**

Nesta secção pretende-se analisar os principais problemas ambientais de cada sector e como estes afectam o desempenho do sector e de outros sectores, a ligação existente entre os problemas ambientais e a pobreza e a ligação existente entre os planos anuais de actividades, CFMP, PES e os mandatos das instituições. Com base nesta informação, analisa-se o grau ao qual as actividades planificadas e implementadas por cada sector respondem aos mandatos das instituições, contribuem para prevenir ou resolver os principais problemas ambientais, promovem a comunicação e colaboração entre instituições e contribuem para a redução da pobreza de forma sustentável. Esta análise serve de ponto de partida para a identificação de mecanismos para melhorar a comunicação entre os sectores e a integração dos aspectos ambientais nos planos sectoriais.

### **6.1. Sector da agricultura**

A agricultura é a base do desenvolvimento da economia nacional (Constituição da República 2004). Portanto, o desempenho do sector da agricultura é chave para o alcance do primeiro ODM que é “Erradicar a Pobreza Extrema e a Fome”, cuja principal meta é reduzir em metade a percentagem de pessoas que vivem em extrema pobreza ou que sofrem de fome até 2015 (começando de 80% em 1990). A incidência da pobreza em Moçambique reduziu de 69,4% em 1996/7 para 54,1% em 2002/03. Contudo, em 2008/09 este índice foi de 54,7%, o que sugere que entre 2002/03 e 2008/09 não houve mudanças significativas na percentagem da população que vive debaixo da linha da pobreza (Republic of Mozambique 2010). Portanto, o objectivo de reduzir a pobreza até 45% em 2009, preconizado no PARPA II, não foi alcançado e é pouco provável que a incidência da pobreza reduza para 40% e seja atingido o primeiro ODM em 2015. Contudo, a taxa de prevalência da desnutrição crónica (baixo peso para a idade), reduziu de 23,7% em 2003 para 17,5% em 2008 para crianças com menos de 5 anos de idade. Com esta percentagem de redução, é provável que Moçambique alcance a meta de baixar a taxa de prevalência da desnutrição crónica até  $\leq 17\%$  antes de 2015 (Republic of Mozambique 2010).

O aumento da população humana e as necessidades crescentes de alimentos, fibra e combustíveis exigem um aumento da produção e da produtividade, e este é o objectivo final do sector agrário. Porém, tendo em conta os actuais sistemas de produção agrícola em Moçambique, o aumento da produtividade implica a necessidade do uso de mais terra, água e insumos de produção, e um maior risco de degradação ambiental. Os impactos ambientais da agricultura incluem erosão, redução da fertilidade dos solos, poluição da água e solos, e estes por sua vez podem afectar o desempenho económico do sector e dos outros sectores produtivos e sociais (Tabela 1).

Tabela 1. Objectivos do sector da agricultura no contexto da redução da pobreza e principais problemas ambientais no sector

| <b>Objectivo do sector no combate à pobreza e mandato da instituição de tutela</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>Principais problemas ambientais e ligações com outros sectores no contexto da integração ambiental e redução da pobreza</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>Ligação entre os problemas ambientais e a pobreza</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>A agricultura é a base para o desenvolvimento da economia nacional. O objectivo do Governo é transformar a agricultura de subsistência para um sector agrário integrado, próspero, competitivo e sustentável e para a melhoria da sua contribuição no crescimento do PIB, através da implementação da Revolução Verde.</p> <p>O mandato do Ministério da Agricultura (MINAG) é implementar actividades com vista a:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Garantir o aumento da produção e da segurança alimentar no país</li> <li>- Elevar a produtividade das actividades agrícolas e de toda a sua cadeia de valor</li> <li>- Incentivar o aumento da produção agrária orientada para o mercado</li> <li>- Promover o uso sustentável das terras,</li> </ul> | <p><b>Problemas causados pelo sector da agricultura que afectam o próprio sector</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Desmatamento. Causas: exploração florestal comercial sem planos de manejo ou sem o seu cumprimento, abertura de campos agrícolas pelas grandes empresas agrícolas e rápida expansão da agricultura itinerante. Consequências: perda de biodiversidade e redução da capacidade dos ecossistemas de sequestrar carbono</li> <li>- Queimadas descontroladas. Causas: agricultura itinerante, renovação de pastagens, caça, colecta de mel, etc. Consequências: destruição de madeira preciosa; perda de biodiversidade; redução da fertilidade e humidade dos solos e do rendimento agrícola a longo prazo; destruição de celeiros, cajueiros, gado e habitação; aumento do risco de desertificação e mudanças climáticas</li> <li>- Excessiva caça furtiva. Causas: caça comercial e de troféus. Consequências: redução das receitas dos sectores da agricultura e turismo provenientes da emissão de licenças de caça e turismo contemplativo, perda de biodiversidade e interferência na dinâmica dos ecossistemas</li> <li>- Ocupação desordenada do espaço. Causas: expansão descontrolada</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>- O desmatamento exacerba a pobreza da população uma vez que resulta no aumento do tempo para a procura de combustível lenhoso (para uso doméstico ou venda), reduzindo o tempo disponível para a realização de outras actividades produtivas. Em adição, muitas empresas florestais criam poucos postos de trabalho para a população, sobretudo devido à exportação de madeira não processada e não canalizam os 20% das receitas de exploração florestal às comunidades locais, violando o Regulamento da Lei de Florestas e Fauna Bravia (Decreto nº 12/2002, de 06 de Junho)</li> <li>- As queimadas descontroladas podem exacerbar a pobreza porque prejudicam a produção agrícola por reduzir a fertilidade e humidade do solo</li> <li>- A poluição dos solos não está ligada à pobreza pois é causada por grandes empresas agrícolas que usam produtos agro-químicos.</li> </ul> |

|                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| <p>florestas e fauna</p> <p>- Desenvolver o capital humano e a capacidade institucional do sector agrário</p> | <p>da agricultura itinerante. Consequências: florestas produtivas são convertidas em machambas, limitando as opções para o estabelecimento de concessões florestais, fazendas de bravia e de áreas de conservação da biodiversidade; conflitos homem-fauna bravia, competição com outras formas de uso da terra</p> <p>- Poluição dos solos e da água. Causas: aplicação incorrecta de produtos agro-químicos. Consequência: redução da aptidão dos solos para a agricultura, a contaminação da água dos rios e lagos reduz a produtividade no sector das pescas e pode causar problemas de saúde pública</p> <p><b>Sectores que causam problemas que afectam o sector da agricultura</b></p> <p>- Energia: desmatamento devido a produção de combustível lenhoso para comercialização, sem limites definidos para garantir a sustentabilidade e sem reflorestar</p> <p>- Obras públicas e habitação: desmatamento devido ao corte de árvores para obtenção de material de construção para comercialização</p> <p>- Recursos minerais: poluição da água dos rios, reduzindo a sua aptidão para uso na irrigação</p> <p>- Turismo: nas proximidades das áreas de conservação há uma alta incidência de conflitos homem – fauna bravia, com</p> |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|

|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |
|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
|  | <p>consequências que incluem a destruição de machambas e celeiros, comprometendo a segurança alimentar</p> <p><b>Problemas causados por vários sectores:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- A ocupação desordenada do espaço para abertura de novas áreas de mineração, estabelecimento de estâncias turísticas, assentamentos humanos, etc. sem observância dos planos de ordenamento territorial reduzem a terra potencialmente disponível para a agricultura</li> <li>- A alteração do regime de precipitação associada a mudanças climáticas altera a época da sementeira, o crescimento e o rendimento das culturas agrícolas</li> </ul> |  |
|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|

Além dos impactos ambientais, o desempenho do sector da agricultura é severamente afectado pelas mudanças climáticas, sobretudo porque maior parte dos agricultores não tem sistemas de regadio e depende das chuvas que tornam-se cada vez mais irregulares em termos de início, duração da época, quantidade e distribuição temporal.

Embora a visão do sector agrícola seja "um sector agrário integrado, próspero, competitivo e sustentável" (Governo de Moçambique - PEDSA, 2010), o sector não definiu critérios e/ou indicadores para avaliar se as tecnologias aplicadas para incrementar a produção e a produtividade são sustentáveis para o sector e não causam danos ambientais que afectam o desempenho de outros sectores. Porém, projectos agrícolas, pecuários e florestais de grande dimensão só são implementados após aprovação de AIA e PGA e emissão da licença ambiental, após parecer do MINAG.

A análise dos PES e dos relatórios de balanço dos PES do sector da agricultura durante o período 2005 – 2009 revelam que as prioridades do sector da agricultura resumem-se no aumento da quantidade de toneladas produzidas tanto de culturas alimentares como de rendimento, volumes (m<sup>3</sup>) de madeira e toneladas de carne de diferentes espécies, sobretudo frangos e bovinos. Este objectivo é perseguido através da operacionalização do Plano de Acção para a Produção de Alimentos (PAPA) 2008-2011, o qual consiste na implementação da Revolução Verde (RV), concentrando e conjugando acções dos sectores público e privado, com vista a eliminar o défice nos principais produtos alimentares e reduzir a dependência em importações, num contexto mundial de crise de alimentos. Portanto, as actividades priorizadas na planificação e implementadas pelo sector da agricultura são aquelas direccionadas ao aumento da produção e da produtividade no contexto de maximizar a contribuição do sector na redução da pobreza e redução da crise de alimentos e não necessariamente a protecção do ambiente. Porém, estas implicitamente protegem o ambiente, sobretudo porque a degradação do ambiente pelas práticas agro-técnicas inadequadas reduziria a produtividade do sector (Tabela 1). As actividades implementadas pelo sector da agricultura contribuem para as seguintes prioridades ambientais do PARPA (Tabela 8):

- Gestão dos recursos naturais, incluindo o controlo de queimadas
- Ordenamento territorial
- Prevenção da degradação dos solos
- Prevenção e redução dos efeitos das calamidades naturais
- Aspectos legais e institucionais, incluindo educação ambiental, cumprimento da legislação e capacitação institucional

O sector da agricultura não tem uma estratégia ambiental. Porém, tem uma legislação abrangente para regulamentar as actividades dos diferentes sub-sectores de modo a maximizar a produção e a produtividade com o mínimo impacto no ambiente. Em adição, maior parte da legislação agrária em vigor foi aprovada nos últimos 10 anos e salvaguarda os princípios da Lei do Ambiente (Lei nº 20/97, de 01 de Outubro). Além de legislação propriamente dita, o sector da agricultura tem programas, estratégias e planos que fazem referência à importância da gestão ambiental. Os instrumentos legais de relevância para o presente estudo são os seguintes:

- Política Agrária e Estratégia de Implementação
- Política e Estratégia para o Desenvolvimento de Florestas e Fauna Bravia
- Lei nº 10/99, de 7 de Julho (Lei de Florestas e Fauna Bravia)
- Decreto nº 12/2002, de 6 de Junho (Regulamento da Lei de Florestas e Fauna Bravia);
- Estratégia de Reflorestamento;
- Estratégia da Revolução Verde;
- Plano Estratégico para o Desenvolvimento do Sector Agrário (PEDSA) 2010-2019
- Plano de Acção para a Produção de Alimentos (2008 – 2011);
- Plano de Acção para a Prevenção e Controlo da erosão de solos 2008-2018, aprovado na 32ª Sessão Ordinária do Conselho de Ministros de 4 de Dezembro de 2007;
- Plano de Acção para Prevenção e Controlo às Queimadas Descontroladas, aprovada na 32ª Sessão Ordinária do Conselho de Ministros de 4 de Dezembro de 2007;
- Diploma Ministerial nº 219/2002 de 5 de Dezembro (Regulamento de Sanidade Pecuária);
- Programa de Investimento do Sector da Agricultura (PROAGRI)

## **6.2. Sector das Pescas**

As pescas representam aproximadamente 3% do PIB e 10% na arrecadação de divisas. As prioridades deste sector no âmbito do PARPA incluem o desenvolvimento da pesca artesanal, promoção da aquacultura, desenvolvimento da investigação pesqueira, reforço da inspecção e controlo de qualidade de pescado, e gestão e administração pública das pescas. O objectivo final é aumentar a produção e a produtividade, medidos através do número de toneladas dos diversos produtos da pesca marinha e aquática produzidas para suprimento da população em proteína animal, obtenção de renda e aumento do volume das exportações e contribuição do sector no PIB. Tendo em conta os problemas ambientais causados pela actividade pesqueira (Tabela 2), o sector prioriza a implementação de actividades que garantam o aumento do rendimento da pesca

(capturas) e a contribuição do sector na segurança alimentar e nutricional, renda familiar e receitas para o Estado, mas reduzindo ao mínimo os danos no ambiente que é a base para a produção e produtividade do sector. No contexto das prioridades ambientais do PARPA (Tabela 8), as actividades realizadas pelo sector de pescas contribuem para (1) gestão dos recursos naturais e (2) prevenção da degradação dos solos (nas regiões costeiras).

Tabela 2. Objectivos do sector das pescas no contexto da redução da pobreza e principais problemas ambientais no sector

| <b>Objectivo do sector no combate à pobreza e mandato da instituição de tutela</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>Principais problemas ambientais e ligações com outros sectores no contexto da integração ambiental e redução da pobreza</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>Ligação entre os problemas ambientais e a pobreza</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>No combate à pobreza, o Governo continuará a privilegiar a pesca como um dos sectores chave para o desenvolvimento económico e social.</p> <p>O mandato do Mpescas é implementar actividades com vista a:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Assegurar a gestão responsável, a protecção e a conservação dos recursos pesqueiros, dinamizando, entre outras, as formas de gestão participativa, incluindo a pesca artesanal;</li> <li>- Promover o desenvolvimento da actividade pesqueira e operações nas suas vertentes quantitativa e qualitativa;</li> <li>- Promover e desenvolver a produção pesqueira destinada ao abastecimento</li> </ul> | <p><b>Problemas causados pelo sector das pescas que afectam o próprio sector</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Destruição de recursos pesqueiros ou seu habitat, incluindo espécies marinhas globalmente ameaçadas e protegidas por Lei em Moçambique. Causas: uso de artes de pesca nocivas na pesca artesanal, o uso de arrastões sem Turtle Excluder Devices (TEDs) pelas grandes empresas pesqueiras, corte do mangal para a construção de barcos de pesca. Consequências. Redução do rendimento da pesca, perda de biodiversidade, erosão costeira</li> <li>- Poluição das águas pelas grandes empresas pesqueiras</li> <li>- Pesca excessiva e não observância do período de veda, sobretudo na pesca artesanal e nas águas interiores</li> <li>- Além de resultar na perda de habitat importante para espécies marinhas, aumenta o risco de erosão costeira</li> <li>- Introdução de espécies invasoras. Causas: accidental ou com intenção de aumentar o rendimento da pesca. Consequência:</li> </ul> | <p>Os problemas ambientais reduzem os níveis de captura e consequentemente a contribuição do sector na economia familiar e no desenvolvimento sócio económico do país. A baixa captura por unidade de esforço (CPUE), reduz o tempo disponível para a realização de outras actividades económicas complementares tais como agricultura e comércio. Em adição, quando o CPUE declina nas proximidades da costa onde os pescadores artesanais concentram-se, surge a necessidade de pescar no alto mar, o que não é possível para a maioria dos pescadores artesanais devido a falta de barcos apropriados. A consequência é o empobrecimento dos pescadores</p> <p>Embora pescadores pobres que</p> |

|                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                        |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>interno (segurança alimentar e nutricional) e à exportação (aumentar a contribuição do sector na melhoria da balança de pagamentos no país);</p> <p>- Promover a capacitação do sector e contribuir para a melhoria da qualidade de vida das comunidades pesqueiras.</p> | <p>redução do rendimento da pesca, perda de diversidade de espécies devido a competição e/ou predação</p> <p><b>Sectores que causam problemas que afectam o sector das pescas</b></p> <p>- Energia e obras públicas e habitação: a destruição do mangal para obtenção de combustível lenhoso e material de construção resultam na perda do habitat para muitas espécies de fauna marinha e no aumento da erosão costeira</p> <p>- Transportes e comunicações: poluição das águas por meios de transportes, incluindo derrames de petróleo e outros hidrocarbonetos no mar</p> <p>- Agricultura: poluição da água dos rios e lagos por produtos agro-químicos, reduzindo a qualidade da água como habitat para as espécies aquáticas</p> <p>- Obras públicas e habitação: o fecalismo a céu aberto nas proximidades dos centros de pesca (motivado pela falta de sanitários públicos, embora em alguns casos seja um problema cultural), resulta na redução da procura dos produtos pesqueiros. Isto aumenta as perdas pós-captura e ameaça a sustentabilidade da pesca, pois os pescadores aumentam a frequência de pesca para</p> | <p>praticam a pesca artesanal não tenham condições económicas para adquirir equipamento de pesca recomendado, as grandes empresas são as principais causadoras de problemas ambientais, sobretudo porque a poluem a água e usam arrastões sem TEDs</p> |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|  |                                                                                                                                                                                             |  |
|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
|  | <p>obterem a renda para o seu sustento</p> <p><b>Problemas causados por vários sectores:</b></p> <p>Alteração do regime de precipitação associada à mudanças e variabilidade climáticas</p> |  |
|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|

O sector das pescas não tem uma estratégia de ambiente específica mas procura agir com base em noções de sustentabilidade de exploração dos recursos pesqueiros, de tal forma que os aspectos relevantes de gestão ambiental no sector das pescas estão cobertos pela legislação em vigor, com destaque para os seguintes instrumentos:

- Lei nº 3/90, de 26 de Setembro (Lei das Pescas);
- Lei nº 4/96, de 4 de Janeiro (Lei do Mar);
- Decreto nº 51/99, de 31 de Agosto (Regulamento da Pesca Desportiva e Recreativa);
- Decreto nº 35/2001, de 13 de Novembro (Regulamento Geral da Aquacultura e respectivos anexos);
- Decreto nº 43/2003, de 10 de Dezembro (Regulamento Geral de Pesca Marítima - REPMAR);
- Decreto nº 57/2008, de 30 de Dezembro (Regulamento da Pesca de Águas Interiores);
- Decreto nº 45/2006, de 30 de Novembro (Regulamento sobre a Prevenção da Poluição e Protecção do Ambiente Marinho e Costeiro);

### **6.3. Sector do Turismo**

O Governo reconhece que o potencial do sector do Turismo para contribuir para a redução da pobreza é enorme, porém actualmente subaproveitado. Os serviços turísticos são muito procurados em Moçambique. Por isso, a falta de determinação integrada da capacidade de carga turística pelo MITUR e a deficiente implementação dos regulamentos existentes constitui uma ameaça à sustentabilidade da actividade pelos problemas ambientais que este sector pode causar (Tabela 3). Adicionalmente, alguns esforços para desenvolver o turismo resultam em conflitos de terra, conflitos homem-fauna bravia e pioram a pobreza da população que sofre restrições no uso dos recursos naturais e recebe poucos benefícios do turismo. É neste contexto que a Política e Estratégia do Turismo prescreve a promoção de actividades turísticas que contribuam para o desenvolvimento das comunidades locais residentes nos parques e reservas nacionais, coutadas oficiais e fazendas do bravio. A contribuição do sector para reduzir a pobreza pode ser através da canalização pelo Estado, às comunidades locais, dos 20% das receitas geradas do turismo conforme previsto no Decreto 12/2002 de 6 de Junho e Diploma Ministerial 93/2005, de 04 de Maio, criação de postos de trabalho e de oportunidades de auto-emprego e empreendedorismo.

Os objectivos do governo neste sector incluem dar poder às comunidades para garantir o seu maior envolvimento nos negócios de turismo, estabelecer programas de turismo doméstico e alargar a base da oferta de serviços turísticos, prosseguir com o desenvolvimento de infra-estruturas nas áreas de conservação para impulsionar a qualidade dos serviços prestados aos clientes, implementar a Política de Conservação e a Estratégia de Gestão do Conflito Homem-Fauna Bravia, fortalecer o apoio financeiro ao empresariado nacional e comunidades locais, reforçar a fiscalização para reduzir as ameaças aos recursos naturais que são a base para o desenvolvimento do turismo nas áreas de conservação.

Tabela 3. Objectivos do sector do turismo no contexto da redução da pobreza e principais problemas ambientais no sector

| <b>Objectivo do sector no combate à pobreza e mandato da instituição de tutela</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>Principais problemas ambientais e ligações com outros sectores no contexto da integração ambiental e redução da pobreza</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>Ligação entre os problemas ambientais e a pobreza</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>O mandato do MITUR no combate à pobreza é implementar actividades no sentido de:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Promover o desenvolvimento sustentável do turismo com vista a contribuir para o desenvolvimento económico e social do País, valorização do património histórico-cultural e contribuição para estimular outras actividades económicas colaterais;</li> <li>- Promover a conservação da fauna bravia e a sua utilização como uma das componentes necessárias para o desenvolvimento do turismo;</li> <li>- Prosseguir com a reabilitação das áreas de conservação e a protecção da biodiversidade, incentivando ao envolvimento das comunidades locais na gestão dos recursos naturais;</li> <li>- Contribuir para o aumento das receitas do</li> </ul> | <p><b>Problemas causados pelo sector do turismo que afectam o próprio sector</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Destruição da biodiversidade. Causas: desmatamento para a construção de estâncias turísticas, incluindo em ecossistemas sensíveis como dunas costeiras, terras húmidas, etc., comportamentos negativos dos turistas (ex: condução na orla marítima, etc.), uso ilegal e potencialmente excessivo de recursos naturais para venda como artigos de recordação, caça excessiva por violação das cotas de abate atribuídas ou por sobre-estimação das cotas devido a falta de dados fiáveis sobre o tamanho das populações nas coutadas oficiais e fazendas do bravio. Consequências: redução do potencial turístico</li> <li>- Erosão costeira. Causas: desbravamento para a construção de estâncias turísticas. Consequências: desabamento de estâncias turísticas</li> <li>- Conflitos homem – fauna bravia. Causas: conservação da fauna bravia para estimular o desenvolvimento do turismo, ocupação desordenada do espaço pelas comunidades, falta de planos de uso da terra, áreas de conservação não vedadas. Consequências: mortes de pessoas ou destruição de seus bens, mortes de animais bravios, a população desenvolve atitudes negativas em relação a conservação da natureza</li> <li>- Aumento do consumo de recursos limitados tais como espaço/terra, água e electricidade</li> </ul> | <p>O fraco desempenho do sector do turismo resultante dos problemas ambientais causados pelo sector do turismo e outros sectores resulta no despedimento de trabalhadores das estâncias turísticas. Em adição, quando as receitas do turismo são baixas, os 20% que deveriam ser canalizados às comunidades são um montante monetário baixo, que pouco contribui para aliviar a população da pobreza. Além disso, os investidores não canalizam os 20% das receitas estipulados por Lei para as comunidades locais. Além disso, em áreas identificadas para o turismo, o extractivo dos recursos naturais e a população é geralmente restrito, o que reduz as suas opções de subsistência.</p> <p>Os conflitos homem-fauna</p> |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>Estado através da promoção e desenvolvimento do turismo interno e externo;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Promover o aumento de oportunidades de emprego com vista a melhorar o nível de vida das populações;</li> <li>- Incentivar o desenvolvimento do turismo com vista a contribuir para o reforço da unidade nacional, para melhor conhecimento do País pelos cidadãos e para o intercâmbio cultural com outros povos;</li> <li>- Formar pessoal para garantir a prestação de serviços turísticos de qualidade.</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Conflitos entre investidores turísticos, Estado e comunidades locais. Causas: ocupação desordenada do espaço para o estabelecimento de estâncias turísticas</li> </ul> <p><b>Sectores que causam problemas que afectam o sector do turismo</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Agricultura: o desmatamento para abertura de machambas e as queimadas descontroladas reduzem a qualidade do habitat para a fauna bravia e o potencial para o ecoturismo</li> <li>- Energia: desmatamento para obtenção de lenha e produção de carvão. A construção de barragens hidroeléctricas e a colocação de linhas de transmissão de energia eléctrica causam poluição visual na paisagem, reduzindo o seu potencial para estimular o turismo</li> <li>- Recursos Minerais: a abertura de novas áreas de mineração resulta na destruição de habitats da fauna bravia e altera a paisagem</li> <li>- Conselho Municipal: o deficiente sistema de recolha e reciclagem de resíduos sólidos e o deficiente saneamento do meio reduzem a qualidade do ambiente e o seu potencial para o turismo</li> <li>- Obras públicas e habitação: perda de diversidade biológica devido a quebra de continuidade de habitats e áreas de dispersão da fauna bravia causada pela construção de estradas e pelo tráfego rodoviário.</li> </ul> | <p>aumentam a pobreza devido a destruição de culturas agrícolas, celeiros e moradias; a perda de animais domésticos causados por acidentes; a destruição de bravios protegidos devido ao seu valor ecológico e ao seu potencial para contribuir para o desenvolvimento do turismo</p> |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

A fiscalização e sensibilização contra queimadas e caça furtiva são actividades de alta prioridade durante a planificação sectorial no sentido de reduzir a taxa de desmatamento e a incidência de queimadas pois estes fenómenos reduzem a qualidade do habitat para a fauna bravia que é o principal atractivo para os turistas nas áreas de conservação. As actividades implementadas pelo sector do turismo enquadram-se nos esforços do Governo para reduzir a pobreza, enquanto ao mesmo tempo alcança as seguintes prioridades ambientais do PARPA:

- Gestão dos recursos naturais, incluindo o controlo das queimadas
- Prevenção e redução dos efeitos das calamidades naturais
- Ordenamento territorial
- Aspectos legais e institucionais, incluindo educação ambiental, cumprimento da legislação e capacitação institucional

O sector do turismo não tem estratégia ambiental específica como tal. Porém, dada a relevância da qualidade do ambiente no desenvolvimento do turismo, a legislação específica do sector faz referência à necessidade de preservação do ambiente, com destaque para os seguintes instrumentos:

- Lei nº 4/2004, de 17 de Junho (Lei do Turismo);
- Plano Estratégico de Desenvolvimento do Turismo (2008 – 2012)
- Política do Turismo;
- Política de Conservação;
- Estratégia de Fiscalização

Além da legislação específica do sector que é relativamente escassa pelo facto do MITUR ser uma instituição relativamente nova, as instituições do sector do turismo auxiliam-se na Lei de Florestas e Fauna Bravia (Lei nº 10/99, de 7 de Julho) e seu Regulamento (Decreto nº 12/2002, de 6 de Junho), Lei de Pescas (Lei nº 3/90, de 26 de Setembro), Lei do Mar (Lei nº 4/96, de 4 de Janeiro) e Regulamento da Pesca Desportiva e Recreativa (Decreto nº 51/99, de 31 de Agosto), pois estes instrumentos estabelecem os princípios e normas básicas sobre a protecção, conservação e utilização sustentável dos recursos naturais que sustentam muitas iniciativas de desenvolvimento do turismo. A Lei do Ambiente (Lei nº 20/97, de 01 de Outubro) e o Regulamento sobre o processo de AIA (Decreto nº 45/2004, de 29 de Setembro) são instrumentos amplamente usados pelo sector para garantir que o estabelecimento de estâncias turísticas causa o mínimo de impactos irreversíveis no ambiente.

#### **6.4. Sector da Saúde**

A prioridade do sector de saúde é providenciar cuidados de saúde primários e a melhoria dos serviços prestados, tendo em vista a redução das elevadas taxas de morbilidade e mortalidade na população. Na área do ambiente, o PARPA destaca a necessidade de prevenir as doenças relacionadas com o ambiente e a pobreza através de acções de melhoramento do saneamento do meio e prevenção da contaminação da água, ar e solos. Um saneamento e drenagem deficiente resultam na estagnação de água, favorecendo a multiplicação do mosquito anófeles, vector que transmite a malária, que é a causa mais comum de atendimento nas consultas externas e de internamento nas Unidades Sanitárias (US). Um deficiente abastecimento de água potável, deficiente saneamento do meio e baixo nível de higiene individual e colectiva favorecem a eclosão da cólera, que também representa um peso enorme para as autoridades sanitárias do País devido ao número de pacientes internados e que precisam de atendimento em curto espaço de tempo.

Moçambique aspira reduzir a incidência da malária e da cólera, que são doenças provocadas por factores relacionados com o ambiente como forma de melhorar a qualidade de vida e garantir que mais recursos do país e das famílias são canalizados a acções de redução da pobreza e menos recursos são investidos no tratamento de doenças. Pelo que actividades do sub-sector de saúde preventiva tais como campanhas de promoção de higiene individual e colectiva, tratamento de água de consumo e sensibilização para o uso de latrinas melhoradas, são de alta prioridade. O grande desafio que o sector de saúde enfrenta é que muitos dos principais problemas ambientais (ex: deficiente saneamento, acumulação de resíduos sólidos, etc.) que afectam o sector (Tabela 4), são causados ou a sua solução é da responsabilidade de outros sectores.

Tabela 4. Objectivos do sector da saúde no contexto da redução da pobreza e principais problemas ambientais no sector

| Objectivo do sector no combate à pobreza e mandato da instituição de tutela                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Principais problemas ambientais e ligações com outros sectores no contexto da integração ambiental e redução da pobreza                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Ligação entre os problemas ambientais e a pobreza                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>Constitui objectivo central do Governo promover a melhoria do estado de saúde do povo moçambicano. Neste sentido, o mandato do MISAU é implementar actividades com a vista a:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Promover e dinamizar a resolução dos problemas de saúde, concebendo e implementando programas de promoção de saúde, prevenção e combate à doenças;</li> <li>- Prestar cuidados de saúde de qualidade aceitável, gratuitos ou a baixo custo à população, através do sector público da saúde;</li> <li>- Reduzir o impacto das grandes endemias como a malária, a tuberculose, HIV e SIDA, as parasitoses intestinais e as doenças diarreicas;</li> <li>- Contribuir para a redução das taxas de desnutrição crónica;</li> <li>- Promover, supervisionar e apoiar um sistema comunitário de prestação de cuidados de saúde;</li> <li>- Promover e orientar a formação técnico-profissional do pessoal de saúde;</li> <li>- Promover o desenvolvimento da investigação</li> </ul> | <p><b>Problemas causados pelo sector da saúde que afectam o próprio sector</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Deficiente gestão de resíduos sólidos nas unidades hospitalares</li> <li>- Deficiente gestão do lixo médico e hospitalar</li> <li>- Deficientes campanhas de promoção de higiene individual e familiar</li> </ul> <p><b>Sectores que causam problemas que afectam o sector da saúde</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Conselho Municipal, educação: deficiente sistema de gestão de resíduos sólidos nos locais públicos (ex: mercados e escolas). Consequência: aumento da prevalência de doenças diarreicas e malária</li> <li>- Obras públicas e habitação: deficiente saneamento do meio e sistemas de drenagem, resultando na contaminação de águas superficiais</li> </ul> | <p>A saúde é o primeiro indicador do bem-estar do homem. Portanto, problemas de saúde causadas pelos problemas ambientais mencionados limitam a capacidade do homem de trabalhar, reduzindo as suas oportunidades de gerar renda e conduzindo-o à pobreza. Além disso, o tratamento de doenças é prioridade na alocação da renda familiar, portanto factores que causam doença conduzem o indivíduo ou a família à pobreza</p> <p>Quanto mais pobre for, menor será a capacidade de gestão dos resíduos sólidos e saneamento do meio, o que vai criar condições para a ocorrência de doenças relacionadas com a falta de higiene, estabelecendo-se um ciclo vicioso entre a pobreza e as doenças relacionadas com o ambiente.</p> |

|                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| <p>em saúde aos diferentes níveis de atenção, para a garantia de uma melhor definição de Política de Saúde e gestão de programas;</p> | <p>e subterrâneas, o que causa aumento de casos de doenças diarreicas pois maior parte da população bebe água não tratada. Águas estagnadas são um meio propício para a multiplicação do mosquito que transmite malária.</p> <p>- Agricultura e recursos minerais: contaminação da água dos rios por produtos químicos, tornando-a imprópria para o consumo</p> |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|

Embora o sector de saúde não tenha uma estratégia ambiental propriamente dita, no âmbito da medicina preventiva, o departamento de saúde ambiental (DAS) da Direcção Nacional de Saúde Pública (DNSP) tem os “Termos de Referência da Saúde Ambiental, os quais apresentam a missão e as funções do DAS para prevenir a eclosão de doenças, com ênfase nas doenças relacionadas com o ambiente. Outra legislação relevante inclui:

- Política Nacional de Águas (2007);
- Lei nº 16/91, de 3 de Agosto (Lei das Águas);
- Programa Nacional de Saneamento de Baixo Custo;
- Plano Director de Gestão dos Resíduos Sólidos Urbanos.

### **6.5. Sector de Obras Públicas e Habitação**

O capital humano constitui condição necessária para o desenvolvimento do país. Por esta razão, a crescente melhoria das condições de vida da população constitui o principal objectivo da Governação. O sector das obras públicas é o gestor primário da água e saneamento, desenvolvendo acções para a expansão da rede de abastecimento da água potável (abertura de furos e poços) para aumentar a proporção da população que encontre água potável dentro de 500 metros da sua residência, realização de obras de drenagem e reparação de esgotos para melhorar o saneamento urbano e construção de latrinas melhoradas nas zonas peri-urbanas e nas zonas rurais e, sensibilização às comunidades para uso sustentável da água e construção de latrinas melhoradas. O alcance destes objectivos permitirá a aproximação do cumprimento do ODM 7. “Garantir a Sustentabilidade Ambiental”, que tem como uma das metas principais reduzir pela metade, até 2015, a proporção da população sem acesso sustentável a água potável e também o ODM 4 “Reduzir a mortalidade infantil”, ODM 5 “Melhorar a saúde materna” e ODM 6 “reduzir a incidência da malária”.

No domínio de infra-estruturas, a prioridade é expandir as vias de acesso (estradas e pontes) para facilitar a movimentação de pessoas e bens. Porém, o Governo tem o papel de incluir, nos contratos de adjudicação de obras, cláusulas que obrigam aos empreiteiros a realizar estudos de impacto ambiental e a implementar planos de gestão ambiental, incluindo a reabilitação de áreas degradadas, para garantir que a melhoria da circulação de pessoas e bens no combate à pobreza causa o mínimo de problemas ambientais (Tabela 5). Uma actividade de particular importância, implementada pelo sector, é a aplicação de técnicas para a prevenção da erosão como forma de aumentar o tempo de vida das estradas e pontes.

Tabela 5. Objectivos do sector das obras públicas e habitação no contexto da redução da pobreza e principais problemas ambientais no sector

| <b>Objectivo do sector no combate à pobreza e mandato da instituição de tutela</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>Principais problemas ambientais e ligações com outros sectores no contexto da integração ambiental e redução da pobreza</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>Ligação entre os problemas ambientais e a pobreza</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>No combate à pobreza, o mandato de MOPH relevante para o presente estudo, resume-se em dois domínios:</p> <p>a) água e saneamento. Neste domínio, no cumprimento do PQG, o MOPH deve implementar actividades com vista a:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Aumentar de forma sustentável a cobertura de abastecimento de água no meio rural e urbano;</li> <li>- Aumentar de forma sustentável a cobertura de saneamento rural e urbano;</li> <li>- Contribuir para a redução da morbilidade e mortalidade causadas por doenças de origem hídrica e de condições inadequadas de saneamento.</li> </ul> <p>b) infra-estruturas rodoviárias: neste domínio, o</p> | <p><b>Problemas causados pelo sector das obras públicas e habitação que afectam o próprio sector ou outros sectores</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Erosão e degradação dos solos. Causas: remoção de solos para construção de estradas e pontes, localização as vezes incorrecta das infra-estruturas. Consequência: redução do tempo de vida das vias de acesso</li> <li>- Contaminação do solo. Causas: derrames de produtos químicos durante a abertura de furos de água e construção de estradas</li> <li>- Desmatamento. Causas: corte de árvores para obtenção de material de construção</li> <li>- Sobre-exploração de recursos naturais. Causas: as estradas melhoram a acessibilidade e a facilidade de escoamento dos recursos naturais pelas populações locais e por exploradores comerciais, incluindo ilegais</li> </ul> | <p>A erosão reduz a longevidade das estradas e pontes, o que aumenta a pobreza por dificultar a movimentação de pessoas e circulação de mercadorias. Além disso, recursos que podiam ser canalizados para acções de redução da pobreza ou expansão da rede de estradas, são usados para a reabilitação frequente das mesmas estradas</p> <p>A sobre-exploração dos recursos naturais resultante da facilidade de acesso pode resultar na pobreza das comunidades que residem nas proximidades das estradas devido ao esgotamento dos recursos naturais dos quais dependem para energia, alimentos, material de construção, etc.</p> |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| <p>mandato do MOPH é:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Prosseguir com a construção, reabilitação e manutenção de estradas e pontes para aumentar a mobilidade de pessoas e bens;</li> <li>- Assegurar a gestão integrada e sustentável dos recursos hídricos, assegurando a disponibilidade de água para as actividades sócio-económicas, o controlo das cheias e a mitigação das secas.</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>- O deficiente saneamento do meio e sistemas de drenagem e a falta de água potável não são problemas causados pelo sector de obras públicas mas este sector tem a responsabilidade de garantir estes serviços ao público. A falta de cumprimento desta obrigação aumenta o risco de doenças diarreicas e malária</li> <li>- Poluição sonora e atmosférica durante os trabalhos de construção de estradas e pontes</li> <li>- Perda de diversidade biológica associada a destruição e quebra de continuidade de habitats da fauna bravia durante a construção de estradas</li> </ul> |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|

A legislação relevante para a gestão ambiental no sector de obras públicas e habitação inclui:

- Lei nº 16/91, de 3 de Agosto (Lei das Águas);
- Política Nacional de Águas (1995), foi revista e uma nova Política Nacional de Águas foi aprovada em 2007
- Diploma Ministerial nº 180/2004, de 15 de Setembro (Regulamento sobre a Qualidade da Água para o Consumo Humano);
- Decreto nº 39/2006, de 27 de Setembro (Regulamento sobre a Qualidade das Águas Engarrafadas Destinadas ao Consumo Humano);
- Decreto nº 15/2004, de 15 de Julho de 2004 (Regulamento dos Sistemas Prediais de Distribuição de Água e de Drenagem de Águas Residuais);
- Diploma Ministerial nº 124/99, de 17 de Novembro (Normas de Procedimento para a Extracção de Materiais de Construção);
- Manual de Campo do Guia Ambiental Para Trabalhos de Estradas em Moçambique
- Lei nº 19/2007, de 18 de Julho (Lei de Ordenamento do Território);
- Decreto nº 23/2008, de 1 de Julho (Regulamento da Lei de Ordenamento do Território).

A legislação do sector de obras públicas e habitação é extensa e acomoda os aspectos de gestão ambiental relevantes para os subsectores cujas actividades podem afectar o ambiente. Os subsectores mais avançados neste contexto são os de águas e de estradas, os quais para além da legislação do sector, amplamente aplicam o RPAIA aos projectos de investimento.

## **6.6. Sector de Recursos Minerais**

Apesar do seu reconhecido potencial, a indústria mineira moçambicana ainda não atingiu uma expressão de relevo na economia nacional, contribuindo só com cerca de 2% do PIB. Porém, através da mineração artesanal não formal, ilegal e não quantificada, esta actividade tem contribuído para a geração de receitas para muitas famílias, sobretudo nas regiões centro e norte do país onde estes recursos são abundantes. O objectivo do Governo conforme plasmado no PQG e PARPA é aumentar os níveis actuais de produção (número de toneladas) de diferentes minerais, sobretudo através da realização de actividades de prospecção, pesquisa de minerais e licenciamento; exploração mineira em pequena escala e artesanal através do apoio aos pequenos operadores mineiros nacionais pela via de assistência técnica e facilitação de investimentos, educação ambiental e treinamento; promoção da instalação no país de indústrias de processamento e de transformação primária de produtos minerais. Para os materiais de construção, nomeadamente, pedra e areia, o aumento dos níveis de produção visa responder a procura desses materiais pelo sector de obras públicas e habitação que está em ascensão, embora a planificação entre os dois sectores não seja coordenada. Pela sua natureza os trabalhos de mineração causam muitos impactos no ambiente que resultam em prejuízos para o próprio sector bem como para outros sectores (Tabela 6).

Com vista a maximizar a contribuição da exploração mineira na redução da pobreza e geração de receitas para o país e reduzir os danos ambientais da actividade, o sector de minas prioriza as seguintes actividades: sensibilização e disseminação de boas práticas de mineração artesanal, AIA e fiscalização da implementação de PGA e divulgação da legislação mineira.

Tabela 6. Objectivos do sector dos recursos minerais no contexto da redução da pobreza e principais problemas ambientais no sector

| <b>Objectivo do sector no combate à pobreza e mandato da instituição de tutela</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>Principais problemas ambientais e ligações com outros sectores no contexto da integração ambiental e redução da pobreza</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>Ligação entre os problemas ambientais e a pobreza</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>Para garantir a exploração sustentável e economicamente viável da riqueza em recursos minerais do país para o desenvolvimento, o MIREM tem o mandato de implementar as seguintes acções:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Dirigir e executar as políticas definidas pelo Governo no âmbito da investigação geológica, inventariação e exploração dos recursos minerais;</li> <li>- Controlar e fiscalizar as actividades de sector mineiro, relativamente ao aproveitamento racional dos recursos minerais para o desenvolvimento da economia nacional e para a subsistência das famílias, com respeito pelas normas de segurança e de protecção do meio ambiente;</li> </ul> | <p><b>Problemas causados pelo sector das minas que afectam o próprio sector ou outros sectores</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Mineração sem uso de boas práticas. Causas: falta de conhecimento ou de equipamento. Consequências: erosão dos solos e desabamento de minas baixando o rendimento da actividade e em algumas vezes causando morte de trabalhadores; poluição da água dos rios por minerais radio-activos e mercúrio, perigando a saúde dos trabalhadores e a saúde pública no geral</li> <li>- Degradação paisagística. Causas: remoção da cobertura vegetal, alteração do perfil do solo e acumulação de resíduos de minerais na superfície do solo, acompanhada pela não existência ou falta de implementação de planos de reabilitação de ecossistemas degradados, extracção de pedra e areia como materiais de construção</li> <li>- Perda de diversidade biológica. Causas: abertura de novas estradas durante a prospecção e abertura de novas áreas de mineração</li> <li>- O uso excessivo da água pode reduzir o caudal dos rios e</li> </ul> | <p>A mineração artesanal é geralmente realizada por pessoas pobres como fonte de subsistência, embora este possa atingir níveis muito lucrativos e não relacionados com a pobreza.</p> <p>O desabamento de minas resultante da falta de observância das normas de mineração, reduzem a contribuição do sector no combate à pobreza</p> <p>A poluição da água dos rios reduz a disponibilidade de água de qualidade aceitável para a irrigação, o que reduz a produtividade agrícola e pode aumentar a pobreza</p> <p>A poluição da água deteriora a saúde das pessoas, limitando a sua capacidade de trabalhar e gerar renda</p> |

|                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| <p>- Aprovar estudos e projectos técnicos relativos à abertura de novas explorações mineiras, incluindo AIA</p> | <p>quando combinado com a poluição afectam outros interessados pelo uso da água, incluindo agricultura, uso doméstico e industrial</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Poluição sonora e atmosférica durante os trabalhos de mineração</li> <li>- Problemas sócio económicos: reassentamento da população, perda de terra arável pela população, compensação e responsabilidade social corporativa não satisfatória por parte de algumas empresas mineiras</li> <li>- A estagnação de águas nas escavações causadas pela mineração favorece a multiplicação de vectores de doenças, ex: mosquitos</li> </ul> <p><b>Sectores que causam problemas que afectam o sector de recursos minerais</b></p> <p>A falta de planos de uso da terra resulta no desenvolvimento de infra-estruturas sociais e económicas, estabelecimento de áreas de conservação da biodiversidade sobre um subsolo rico em recursos minerais.</p> |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|

As actividades realizadas pelo sector contribuem para o alcance de duas prioridades ambientais do PARPA, nomeadamente, (i) redução da poluição do ar, águas e solos e (ii) aspectos legais e institucionais, incluindo educação ambiental, cumprimento da legislação e capacitação institucional.

Maior parte da legislação do sector de minas faz referência à necessidade de preservar o meio ambiente, sobretudo porque o sector reconhece que os potenciais impactos causados pelo sector podem afectar ao próprio sector bem como outros sectores que contribuem para a redução da pobreza. O sector avançou muito na elaboração de legislação específica para o tratamento das questões ambientais, com destaque para a aprovação das Normas Básicas de Gestão Ambiental para a Actividade Mineira (Diploma Ministerial nº 189/2006, de 14 de Dezembro) e o Regulamento Ambiental para Actividades Mineiras (Decreto nº 26/2004, de 20 de Agosto), este último que é uma modificação e especialização do RPAIA para os projectos do sector. Outra legislação relevante inclui:

- Lei nº 14/2002, de 26 de Junho (Lei de Minas);
- Decreto nr 28/2003, de 17 de Julho (Regulamento da Lei de Minas);
- Diploma Ministerial nº 124/99, de 17 de Novembro (Normas de Procedimento para a Extracção de Materiais de Construção);
- Lei nº 3/2001, de 21 de Fevereiro (Lei dos Petróleos);
- Decreto nº 24/2004, de 20 de Agosto (Regulamento das Operações Petrolíferas)
- Regulamento para a gestão de minerais radioactivos (ainda em processo de elaboração).

## **6.7. Sector de Energia**

A limitada cobertura nacional em energia eléctrica é um constrangimento para o desenvolvimento de actividades económicas e melhoria das condições de vida dos cidadãos. Actualmente apenas 14% da população moçambicana tem acesso à energia eléctrica. Cerca de 80% da energia consumida ao nível nacional tem origem na biomassa (combustível lenhoso: lenha e carvão), sobretudo pelas camadas sociais de baixos rendimentos, mas também uma parte expressiva das indústrias de panificação, de têxteis, de chá e de tabaco, contribuindo para o desflorestamento.

O principal objectivo do sector de energia é aumentar a produção de energia e o número de consumidores. Neste contexto, as instituições deste sector implementam acções de expansão da rede eléctrica nacional; promoção do uso sustentável de energias novas e renováveis, incluindo a diversificação de fontes de energia com base na biomassa e disseminação de fornos e fogões

melhorados. Os fogões melhorados que estão a ser disseminados, foram desenhados para conservar energia e aumentar a eficiência da sua utilização para diversos fins, enquanto que os fornos melhorados (ex: fornos casamansa) foram desenhados para aumentar o rendimento na produção de carvão (i.e. quantidade de carvão para cada quantidade de lenha usada), e com isso reduzir o abate de árvores e o desmatamento, que é um dos principais problemas ambientais causados pelo sector e que contribui para o aumento da pobreza (Tabela 7).

Tabela 7. Objectivos do sector da energia no contexto da redução da pobreza e principais problemas ambientais no sector

| <b>Objectivo do sector no combate à pobreza e mandato da instituição de tutela</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>Principais problemas ambientais e ligações com outros sectores no contexto da integração ambiental e redução da pobreza</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>Ligação entre os problemas ambientais e a pobreza</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>No combate à pobreza e melhoria do bem-estar dos moçambicanos e desenvolvimento sócio-económico, o Ministério da Energia (ME) tem o mandato de implementar as seguintes acções:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Elaborar políticas do sector energético e assegurar a sua implementação;</li> <li>- Promover acções que assegurem o fornecimento de energia eléctrica com maior qualidade e fiabilidade no meio urbano e rural, incluindo o aumento da cobertura geográfica de infra-estruturas energéticas;</li> <li>- Promover a diversificação energética, através do uso crescente de energias novas e renováveis, no meio urbano e rural;</li> <li>- Promover a produção de biocombustíveis;</li> <li>- Promover acções com vista a intensificação do aproveitamento dos recursos hídricos bem como dos outros recursos renováveis e não</li> </ul> | <p><b>Problemas causados pelo sector da energia que afectam o próprio sector ou outros sectores</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Desmatamento. Causas: procura de energia da biomassa nas cidades como consequência do aumento dos preços de combustíveis convencionais (gás e petróleo) e electricidade, acompanhado pela falta de outras alternativas energéticas. Consequência: diminuição da disponibilidade de combustíveis lenhosos no meio rural e urbano.</li> <li>- Inundações, secas, assoreamento dos rios, eutroficação, reassentamento de populações. Causas: construção e operação de barragens hidro-eléctricas.</li> <li>- Erosão dos solos. Causas: construção de barragens hidroeléctricas e postes de transporte de energia. Consequência: queda de postes de energia</li> <li>- Alteração da paisagem. Causas: colocação de infra-estruturas de transporte de energia eléctrica (postes e linhas de transmissão).</li> <li>- Degradação dos recursos naturais e redução da biodiversidade. Causas: as estradas que acompanham as infra-estruturas</li> </ul> | <p>O desmatamento aumenta a pobreza porque reduz a disponibilidade de combustíveis lenhosos que são a fonte de renda para muitas famílias rurais através da venda, sobretudo durante anos de baixa produção agrícola. Em adição, o desmatamento aumenta o tempo de procura de lenha para consumo familiar, reduzindo o tempo alocado para a realização de actividades geradoras de rendimento.</p> <p>As mudanças no ciclo hidrológico associadas à construção de barragens aumentam a pobreza porque influenciam a ocorrência de secas e cheias que reduzem a produção agrícola</p> |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| <p>renováveis do país;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Promover a expansão da rede de distribuição e a utilização de gás natural no país;</li> <li>- Promover a utilização racional dos produtos petrolíferos e a sua progressiva substituição;</li> <li>- Mitigar impactos ambientais do fornecimento e consumo de energia.</li> </ul> | <p>eléctricas incentivam a exploração dos recursos naturais por melhorarem o acesso a áreas remotas e intactas que de outro modo não seriam acessíveis, as linhas de transmissão de energia causam aumento da mortalidade da avifauna porque esta colide com as linhas de transmissão de energia quando estas não estão devidamente sinalizadas</p> |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|

As actividades realizadas pelo sector de energia contribuem para alcançar duas prioridades ambientais do PARPA, nomeadamente (i) gestão dos recursos naturais, incluindo o controlo das queimadas e (ii) aspectos legais e institucionais, incluindo educação ambiental, cumprimento da legislação e capacitação institucional.

O sector da energia tem uma legislação que se refere à importância da preservação do meio ambiente no processo de produção e distribuição da energia para dinamizar o desenvolvimento sócio económico. Está numa fase avançada a elaboração de uma estratégia do ambiente a ser implementada por todos os subsectores e empresas tuteladas e subordinadas. A partir da versão actual da estratégia ambiental, os subsectores/empresas tais como EDM, PETROMOC e FUNAE estão em fases avançadas de estruturação de mecanismos de gestão ambiental, incluindo o estabelecimento de UA e a realização de AIA para os projectos de produção e distribuição de energia. A legislação aprovada neste sector é a seguinte:

- Lei nº 21/97, de 1 de Outubro (Regula a actividade de produção, transporte, distribuição e comercialização de energia eléctrica);
- Resolução nº 10/2009 de 4 de Julho, sobre a importância ao desenvolvimento de novas fontes de energia e renováveis
- Resolução nº 22/2009, de 21 de Maio (Política e Estratégia de Biocombustíveis)

Tabela 8. Resumo das potenciais ligações inter-institucionais na persecução dos objectivos ambientais do PARPA para reduzir os níveis de pobreza absoluta e promover crescimento económico rápido, sustentável e abrangente.

| <b>Prioridade do PARPA</b>                | <b>Sectores que tratam dessas prioridades e que deveriam coordenar na planificação sectorial</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|-------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Saneamento do meio                        | <p>Saúde: sensibilização e campanhas de limpeza nos locais públicos e nas residências, gestão de lixo hospitalar, emissão de pareceres sobre projectos de saneamento do meio e distribuição da água potável</p> <p>Obras públicas: construção de latrinas melhoradas, sistemas de drenagem, abastecimento de água potável</p> <p>Educação: sensibilização e campanhas de limpezas nas escolas</p>                                                                                                                                                                                |
| Ordenamento territorial                   | <p>Ambiente: elaboração de planos de uso da terra, planos de estrutura e planos de urbanização</p> <p>Agricultura: identificação de áreas aptas para diferentes culturas agrícolas, zoneamento agro-ecológico, identificação de áreas para exploração florestal e faunística, etc.</p> <p>Turismo: identificação das áreas prioritárias para investimento em turismo, identificação de áreas de conservação da biodiversidade (em coordenação com o sector do ambiente propriamente dito)</p> <p>Recursos minerais: mapeamento geológico-mineiro que orienta o licenciamento</p> |
| Prevenção da degradação dos solos         | <p>Agricultura: controle da erosão, prevenção da salinização e da perda de fertilidade dos solos</p> <p>Recursos Minerais: reabilitação de ecossistemas degradados pela actividade mineira, AIA para exploração mineira e controlo da mineração artesanal (garimpo), etc.</p> <p>Obras públicas e habitação: prevenção da erosão durante a construção de infra-estruturas, reabilitação de áreas degradadas pela extracção de material de construção (ex: encerramento das câmaras de empréstimo)</p>                                                                            |
| Gestão dos recursos naturais, incluindo o | Todos os sectores intervêm na gestão dos recursos naturais, cada um ocupando-se dos recursos que estão directamente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |

|                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| controlo das queimadas                                                                                                | <p>relacionados com a sua área de actuação. Porém, os sectores de destaque são os seguintes:</p> <p>Agricultura: sensibilização e fiscalização contra queimadas descontroladas, desmatamento e caça furtiva</p> <p>Pescas: promoção de boas práticas de pesca industrial e artesanal</p> <p>Turismo: sensibilização e fiscalização contra queimadas descontroladas, desmatamento e caça furtiva</p> <p>Energia: identificação de medidas para reduzir o desmatamento causado pela procura de combustível lenhoso (ex: disseminação de fornos e fogões melhorados)</p> <p>Obras públicas e habitação: controlo do desmatamento causado pela procura de material de construção para comercialização</p> |
| Aspectos legais e institucionais, incluindo educação ambiental, cumprimento da legislação e capacitação institucional | Todos os sectores intervêm para o alcance deste objectivo, cada um ocupando-se dos assuntos que estão directamente relacionados com a sua área de actuação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Redução da poluição do ar, águas e solos                                                                              | <p>Pescas: legislação e controlo sobre a pesca em águas interiores</p> <p>Agricultura: controlo da degradação dos solos (erosão, salinização, redução da fertilidade devido a agricultura itinerante), prevenção da contaminação da água e solos por pesticidas</p> <p>Recursos minerais: controlo da poluição das águas superficiais e subterrâneas e da degradação dos solos</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Prevenção e redução dos efeitos das calamidades naturais                                                              | Este objectivo é transversal entre os sectores. A ênfase é o uso dos planos de uso da terra e dos dados de previsão meteorológica para a prevenção e redução do efeito das calamidades naturais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |

## **7. O PROCESSO DE FORMULAÇÃO DA LEGISLAÇÃO SECTORIAL**

Em todos os sectores, não há registos que descrevem o processo de formulação da legislação e não há regras rígidas sobre os passos que devem ser seguidos e sobre os órgãos que devem ser envolvidos no processo. Adicionalmente, uma parte da legislação foi elaborada há mais tempo do que outra, por isso há diferenças nos procedimentos da sua elaboração motivada pela diferença nas instituições em funcionamento na altura da elaboração da legislação. O processo normalmente começa com a preparação da proposta preliminar pelos gabinetes jurídicos das instituições de tutela, as quais em seguida promovem consultas e debates da versão preliminar ao nível interno (por exemplo, Conselho Técnico e Conselho Consultivo) e com as principais partes interessadas e/ou afectadas, incluindo instituições do Governo, ONGs, organizações da sociedade civil e sector privado. Desde a criação do CONDES no âmbito da implementação da Lei do Ambiente (Lei nº 20/97, de 01 de Outubro), o Conselho Técnico deste órgão tem discutido as versões preliminares da legislação ambiental, sobretudo a proposta por ministérios que são membros do CONDES. Depois do documento ser aprovado ao nível da instituição e do CONDES, este é submetido aos órgãos com mandato para aprovação:

- políticas e estratégias de desenvolvimento dos sectores são aprovadas por resolução do Conselho de Ministros;
- Leis são aprovadas pela Assembleia da República;
- regulamentos das leis são aprovados por decreto do conselho de ministros ou por diploma ministerial que pode ser do ministro de tutela ou de vários ministros quando o regulamento for sobre um assunto que transcende mandatos de um único sector.

A principal limitação do quadro legal para a coordenação da preservação do ambiente é que embora os instrumentos que orientam a planificação macro-económica (PQG e PARPA) e a EADS enfatizem a necessidade de coordenação inter-institucional, a legislação sectorial não inclui mecanismos de comunicação entre sectores cujas actividades afectam ou podem ser afectadas pela qualidade do ambiente. Adicionalmente, a divulgação e implementação da legislação aprovada é fraca devido a limitação em recursos humanos e equipamento.

## **8. INSTITUCIONALIZAÇÃO, RECURSOS ALOCADOS E MECANISMOS DE COORDENAÇÃO DA INTEGRAÇÃO DE QUESTÕES AMBIENTAIS NOS SECTORES**

A estrutura organizacional e o nível de alocação de recursos financeiros, humanos e materiais para a planificação e realização de uma actividade é um indicador importante do interesse que o sector tem pela actividade. Nesta secção são analisadas as estruturas e mecanismos existentes para a integração das questões ambientais nos sectores, o nível de prioridade das questões ambientais nos planos sectoriais, a disponibilidade de recursos para a implementação de actividades nos sectores aos níveis central, provincial e distrital e mecanismos de monitoria.

### **8.1. Sector da Agricultura**

Muitas das intervenções deste sector têm relevância para a gestão ambiental, a qual encontra-se implicitamente integrada nos objectivos, planos de trabalho e legislação do sector. Para facilitar a integração de questões ambientais no sector, o MINAG possui uma Unidade Ambiental (UA) sediada na Direcção de Economia, que foi criada no âmbito do PROAGRI na primeira metade da década de 2000. A ênfase dos Termos de Referência da UA no âmbito do PROAGRI era a implementação da Avaliação Ambiental Estratégica no sector da agricultura. A UA respondia ao gabinete do Ministro e o chefe da UA participava nos Conselhos Consultivos e nas reuniões com o grupo de doadores do MINAG. Esta UA é constituída por um único técnico que acumula as funções de chefe de Departamento de Análise de Políticas e com pouco tempo para impulsionar o funcionamento da UA. Além da limitação em recursos humanos, a UA não possui uma autonomia orçamental, o que dificulta a planificação e implementação de actividades especificamente designadas para facilitar a integração ambiental. A UA não está representada nas províncias.

Além da UA, a Direcção Nacional de Terras e Florestas (DNTF) do MINAG, os Serviços Provinciais de Florestas e Fauna Bravia (SPFFB) nas DPAs e as repartições de florestas nos SDAE é que lideram a implementação de actividades ambientais no sector e é nestas estruturas onde as questões ambientais são incluídas nos planos. O IIAM através da Direcção de Agricultura e Recursos Naturais (DARN) e dos Centros Zonais também contribuem com investigação para a promoção da sustentabilidade no sector da agricultura, porém a cobertura dos seus serviços é limitada e em muitos distritos a sua existência não se faz sentir.

A coordenação formal e a prestação de contas tem sido vertical começando dos SDAE, passando pelos SPFFB e terminando na DNTF, que sua vez reporta na Direcção de Economia que submete relatórios do sector ao MPD. Não existe um mecanismo de coordenação entre a DNTF (e suas representações nas províncias e distritos) e a UA mas existe ligação entre a DNTF, DNGA (MICOA) e DNAC (MITUR) e entre SPFFB, DPCA e DPTUR.

O sector da agricultura tem recursos humanos qualificados para reduzir os problemas ambientais que podem ser causados pelo sector. Contudo, a quantidade de técnicos superiores é baixa e estes estão afectos às direcções nacionais e provinciais. A limitada quantidade faz com que não existam técnicos cuja tarefa principal seja tratar das questões ambientais. O número de fiscais afectos aos distritos também é baixo e não têm meios circulantes para cobrir, em trabalhos de fiscalização, a extensão dos distritos onde estão afectos. A consequência da fraca fiscalização é que ocorrem muitas actividades ilegais (ex: corte de madeira e caça furtivas, exportação de madeira em toros, exportação de espécies de madeira não permitidas por Lei, exportação de espécies de fauna bravia ameaçadas, etc.) que não são descobertas pelas autoridades do sector, o que ameaça a sustentabilidade da produção sectorial e a contribuição do sector no combate à pobreza (Tabela 9).

Tabela 9. Resumo de factos sobre instituições com maior relevância para a integração ambiental (IA) no sector da agricultura

| Nível      | Instituição | Estruturas com relevância para a IA    | Activo na IA no sector? | Caracter                   | Autonomia orçamental? | Disponibilidad e de recursos humanos |
|------------|-------------|----------------------------------------|-------------------------|----------------------------|-----------------------|--------------------------------------|
| Nacional   | MINAG       | UA - DE                                | ±                       | Permanente                 | x                     | Baixa                                |
|            |             | DNTF                                   | ✓                       | Permanente                 | ✓                     | Alta                                 |
|            | IIAM        | DARN                                   | x                       | Permanente                 | ✓                     | Baixa                                |
|            |             | Centros Zonais                         | x                       | Permanente                 | ✓                     | Baixa                                |
| Provincial | DPA         | SPFFB - Ponto focal do ambiente        | ✓                       | <i>Ad hoc</i>              | x                     | Média                                |
|            |             | Membro da EPAP                         | ✓                       | Durante o trabalho da EPAP | x                     |                                      |
| Distrital  | SDAE        | Repartição de florestas e fauna bravia | ✓                       | Permanente                 | x                     | Baixa                                |
|            |             | Membro da ETD                          | ✓                       | Durante o trabalho da ETD  | x                     |                                      |

Os entrevistados consideram médio o nível de implementação das actividades de gestão ambiental que constam no PES do sector aos nível central, provincial e distrital. Além de limitações em recursos, a falta de limites claros de responsabilidades entre MICOA/DPCA e o MINAG/DPA sobre certas matérias, contribui para o relativamente baixo nível de implementação de actividades. A realização das actividades planificadas é monitorada e avaliada pelos relatórios trimestrais de balanço do PES, complementado por visitas de monitoria realizadas pelos técnicos do nível central para as províncias ou pelos técnicos das DPA para os distritos com vista a confirmar a realização das actividades que constam nos relatórios de balanço. Porém, este sistema é deficiente devido a limitação de fundos para deslocações.

A existência de ampla legislação relevante para a gestão ambiental e a natureza ambiental da maior parte das actividades do sector constituem pontos fortes para uma melhor integração ambiental no sector. A limitada disponibilidade de recursos humanos, sobretudo ao nível do distrito, é um ponto fraco, enquanto que a dependência da maior parte da população rural pelos recursos naturais constitui uma ameaça para os esforços de implementação de actividades ambientais.

Em termos de mandatos institucionais, o controlo do uso de toda a terra (e associados recursos naturais renováveis) que está fora das áreas de conservação, é da responsabilidade do MINAG. Isto deixa o sector da agricultura com uma enorme tarefa de fiscalizar recursos que são usados para fins não agrários. Por exemplo:

- o sector da energia devia contribuir em recursos para a fiscalização e sensibilização contra o desmatamento causado pela procura de combustível lenhoso e devia implementar acções de reflorestamento
- o sector do turismo devia contribuir para a fiscalização para garantir o uso sustentável dos recursos naturais também fora das áreas de conservação pois (1) o turismo é praticado também fora das áreas de conservação e (2) com a abordagem actual existe o risco das áreas de conservação se tornarem ilhas rodeadas por ecossistemas degradados
- o MIREM devia controlar a exploração mineira para garantir que a sua expansão ou as tecnologias aplicadas não prejudicam o sector da agricultura
- o MOPH devia participar na sensibilização para a prevenção do desmatamento pois este é alguns casos é causado pela procura de material de construção

O fraco envolvimento dos sectores na prevenção e procura de soluções a problemas ambientais relacionados com cada sector, indica que existem lacunas nos mandatos e na responsabilização das instituições sobre a gestão dos recursos naturais.

## **8.2. Sector das Pescas**

Muitas das intervenções do sector têm forte carga ambiental e por isso a gestão ambiental tende a estar integrada nos objectivos e planos de trabalho. Instituições com actividades relevantes para a preservação do ambiente incluem a Administração Nacional de Pescas, Instituto Nacional de Investigação Pesqueira (IIP) e Instituto de Desenvolvimento de Pesca de Pequena Escala (IDPPE) ao nível central bem como as suas representações ao nível provincial. Ao nível distrital o sector de pescas está oficialmente representado nos SDAE, embora alguns distritos não tenham técnicos de pescas.

As instituições do sector das pescas não têm estabelecidas estruturas especiais para tratar de questões ambientais. A sustentabilidade da produção pesqueira para a redução da pobreza é procurada através de sistemas de recolha e análise de dados para a avaliação da tendência de indicadores do desempenho da pesca artesanal e industrial, pelo IIP e IDPPE. Os resultados da investigação são divulgados aos Conselhos Comunitários de Pescas (CCPs) no contexto da sensibilização dos pescadores para a aderência a boas práticas de pesca.

Além da exiguidade de fundos do OE, o sector não tem técnicos qualificados e em quantidade suficiente para planificar e implementar actividades relacionadas com o ambiente, sobretudo nos distritos, onde o sector das pescas muitas vezes não tem técnico nos SDAE, os quais dão prioridade à produção agrícola mesmo em distritos costeiros onde a agricultura não tem vantagem comparativa em relação a pesca (Tabela 10).

Tabela 10. Resumo de factos sobre instituições com maior relevância para a integração ambiental (IA) no sector das pescas

| Nível      | Instituição | Estruturas com relevância para a IA    | Activo na IA no sector? | Carácter                   | Autonomia orçamental? | Disponibilidade de recursos humanos |
|------------|-------------|----------------------------------------|-------------------------|----------------------------|-----------------------|-------------------------------------|
| Nacional   | MPESCAS     | IIP                                    | ✓                       | Permanente                 | ✓                     | Alta                                |
|            |             | Adm. Nac. Pescas                       | ✓                       | Permanente                 | ✓                     | Alta                                |
|            | IDPPE       | IDPPE - Sede                           | ✓                       | Permanente                 | ✓                     | Alta                                |
| Provincial | DPESCAS     | Depto Admin. Pesqueira                 | ✓                       | Permanente                 | x                     | Média                               |
|            |             | Delegação IIP                          | ✓                       | Permanente                 | x                     | Média                               |
|            |             | Delegação IDPPE                        | ✓                       | Durante o trabalho da EPAP | x                     | Média                               |
|            |             | Membro da EPAP (depto de planificação) | ✓                       |                            | x                     |                                     |
| Distrital  | SDAE        | Repartição de pescas                   | ±                       |                            | x                     | Baixa                               |
|            |             | Membro da ETD                          | ✓                       | Durante o trabalho da ETD  | x                     |                                     |

O nível de implementação de actividades que contribuem para a preservação do ambiente é médio, mas com fundos de projectos (ex: projecto de pesca artesanal no banco de Sofala) e não OE. A monitoria e avaliação é feita com base no balanço do PES, que inclui a determinação da percentagem do cumprimento das actividades planificadas. Áreas que mostraram problemas ambientais sérios num ano, são prioridade na alocação dos escassos recursos para supervisão e verificação da solução dos problemas durante o ano seguinte. Portanto, o sector adopta uma abordagem reactiva de gestão ambiental, ao invés de preventiva, devido a escassez de recursos.

O ponto forte para a integração ambiental é a forte carga ambiental da maioria das actividades, a gestão de pescarias com suporte de resultados de investigação científica e a existência de legislação específica do sector. A falta de técnicos de pescas em muitos distritos do país é um ponto fraco, enquanto que a dependência da maior parte da população que vive nas zonas costeiras pelos recursos costeiros e marinhos constitui uma ameaça para a implementação de acções de preservação do ambiente no sector de pescas.

As instituições do sector das pescas realizam trabalho coordenado e muitas vezes conjunto tanto ao nível central como provincial. Porém, a ligação com outros sectores é muito fraca. Alguns dos problemas ambientais que afectam o desempenho do sector das pescas, são causados por actividades ligadas a outros sectores (Tabela 2) e portanto, estes deviam contribuir para a sua prevenção ou para a procura de soluções. Por exemplo:

- para reduzir a destruição do mangal deviam intervir não só os sectores das pescas, agricultura e turismo, mas também os sectores da energia e obras públicas e habitação pois a procura de combustível lenhoso e de material de construção são as principais causas da destruição do mangal
- os sectores da agricultura, recursos minerais e dos transportes deviam ter, nos seus mandatos, providências concretas para controlo do risco de poluição ou eutroficação das águas que sustentam o sector das pescas

Estas observações sugerem que há lacunas nas ligações entre os sectores e nos mandatos das instituições para prevenir ou mitigar os problemas ambientais que afectam o sector das pescas.

### **8.3. Sector do Turismo**

No sector do Turismo não existe uma unidade ambiental formalizada. A Direcção Nacional de Áreas de Conservação (DNAC), criada no MITUR no ano 2000 na sequência do Decreto Presidencial n° 9/2000 de 23 de Maio que determinou a transição das áreas de conservação do MINAG para o MITUR, é que lidera o tratamento de questões ambientais no sector do Turismo, embora a Direcção Nacional do Turismo também jogue um papel relevante, sobretudo em questões relacionadas com o estabelecimento e inspecção de empreendimentos turísticos. A DNAC é uma das principais instituições parceiras da DNTF e DNGA em questões de gestão dos recursos naturais.

A DNAC tem orçamento próprio e financiamento externo, e alguns desses recursos são afectos para actividades de preservação do meio ambiente, sobretudo a fiscalização contra o uso furtivo dos recursos naturais, combate a queimadas descontroladas e o estreitamento das relações com as comunidades residentes dentro ou na periferia das áreas de conservação. Porém, as áreas de conservação que não têm doador próprio, continuam a depender dos escassos fundos provenientes do OE e deparam-se com altos índices de ameaças antropogénicas à biodiversidade, devido ao baixo número de fiscais e falta de meios de transporte e comunicação para garantir uma fiscalização efectiva.

Ao nível provincial os departamentos de áreas de conservação e de actividades turísticas dentro das DPTUR são os níveis da estrutura orgânica onde as questões ambientais são planificadas. Contudo, estas estruturas ainda estão numa fase de estabelecimento e muito deficientes em equipamento e recursos financeiros e humanos, contando com não mais de dois técnicos com formação média ou superior. Ao nível distrital o sector do turismo está oficialmente representado nos SDAE, embora em alguns distritos não exista técnico que responda pelo sector e quando existe, este não tem formação suficiente para defender a inclusão de actividades de preservação do meio ambiente nos PESOD e PDD (Tabela 11).

Tabela 11. Resumo de factos sobre instituições com maior relevância para a integração ambiental (IA) no sector do turismo

| Nível      | Instituição | Estruturas com relevância para a IA    | Activo na IA no sector? | Carácter                   | Autonomia orçamental? | Disponibilidade de recursos humanos |
|------------|-------------|----------------------------------------|-------------------------|----------------------------|-----------------------|-------------------------------------|
| Nacional   | MITUR       | DNAC                                   | ✓                       | Permanente                 | ✓                     | Alta                                |
|            |             | DINATUR                                | ±                       | Permanente                 | ✓                     | Alta                                |
| Provincial | DPTUR       | Depto Áreas de Conservação -           | ✓                       | Permanente                 | x                     | Baixa                               |
|            |             | Depto Actividades Turísticas           | ±                       | Permanente                 | x                     | Baixa                               |
|            |             | Ponto focal do ambiente                | ±                       | <i>Ad hoc</i>              | x                     |                                     |
|            |             | Admin. de Áreas de Conservação         | ✓                       | Permanente                 | ±                     | Baixa                               |
|            |             | Membro da EPAP (depto de planificação) | ✓                       | Durante o trabalho da EPAP | x                     |                                     |
| Distrital  | SDAE        | Repartição do Turismo                  | x                       | Permanente                 | x                     | Baixa                               |
|            |             | Membro da ETD                          | x                       | Durante o trabalho da ETD  | x                     |                                     |

O nível de implementação da fiscalização e sensibilização contra queimadas dentro das áreas de conservação é alto, embora ocorram alguns focos de queimadas acidentais e de caça furtiva. A monitoria e avaliação da implementação de actividades planificadas é feita através da verificação dos relatórios de balanço do PES enviados pelas DPTUR ao MITUR e pelas administrações das áreas de conservação à DNAC numa base trimestral e durante as viagens de monitoria e supervisão realizadas pelos técnicos do nível central para verificar as actividades no terreno.

O estabelecimento de estâncias turísticas exige licença ambiental que é obtida após a aprovação do AIA e PGA, um processo em que a DNAIA envolve a DNAC ou DPTUR na revisão dos relatórios e emissão de pareceres. Porém, o sector do ambiente e do turismo não tem recursos humanos e financeiros suficientes para fiscalizar e garantir que todas as estâncias turísticas foram construídas após aprovação dos AIA e para monitorar a implementação dos PGA.

A existência de legislação sectorial relevante para a gestão ambiental e a carga ambiental da maior parte das actividades do sector são pontos fortes, a fraqueza institucional ao nível do distrito é um ponto fraco e a falta de alternativas à exploração dos recursos naturais para subsistência da maior parte da população rural pobre é uma forte ameaça para a implementação das actividades do sector.

Os mandatos institucionais revelam complementaridade entre o MITUR e o MINAG na responsabilidade de implementar acções que promovam o uso sustentável dos recursos naturais. Sectores que competem pelo uso do espaço com o sector do turismo ou alteram as características da paisagem, tais como recursos minerais, energia e obras públicas e habitação deviam ter mandatos concretos sobre a preservação dos recursos naturais. Porém, actualmente não existe nenhuma ligação entre esses sectores e o do turismo no sentido de coordenarem na preservação do ambiente.

#### **8.4. Sector da Saúde**

O departamento de saúde ambiental (DSA) ao nível central lidera a integração de questões do ambiente no sector. Este departamento tem a missão de melhorar as condições de saúde ambiental através do controlo dos factores ambientais que podem representar riscos para a saúde pública tais como: contaminantes, poluentes, produtos tóxicos e comportamentos que periguem a qualidade da água, alimentos, ar e solo bem como promover estilos de vida saudáveis no seio

das populações. É uma unidade com orçamento para funcionamento, embora não tenha autonomia financeira, pois é dependente da Direcção Nacional de Saúde Pública (DNSP). Ao nível provincial as questões ambientais são tratadas na repartição de Saúde Ambiental do Departamento de Saúde da Comunidade, na DPS e ao nível distrital as acções neste âmbito encontram-se sob responsabilidade da repartição da Saúde nos SDMAS.

Aos níveis provincial e distrital, embora as actividades planificadas sejam de alta prioridade, os recursos disponibilizados para a sua realização estão abaixo das necessidades. Normalmente os fundos aprovados estão abaixo dos solicitados durante a planificação e orçamentação e no acto da re-distribuição dos fundos nas DPS e SDMAS, os aspectos de saúde ambiental/preventiva são relegados ao segundo plano, dando-se prioridade ao atendimento a doentes e à questões de saúde materno infantil.

No DSA existem técnicos superiores com formação adequada para lidar com todos os aspectos ambientais relevantes para o sector da saúde. Porém, ao nível provincial os técnicos de medicina preventiva são de nível médio e básico, com capacidades só para realizar campanhas de sensibilização e educação pública sobre a importância da higiene, tratamento de água de consumo e uso de latrinas melhoradas para a prevenção de doenças (Tabela 12).

Tabela 12. Resumo dos factos sobre instituições com maior relevância para a integração ambiental (IA) no sector da saúde

| Nível      | Instituição | Estruturas com relevância para a IA    | Activo na IA no sector? | Carácter                   | Autonomia orçamental? | Disponibilidade de recursos humanos |
|------------|-------------|----------------------------------------|-------------------------|----------------------------|-----------------------|-------------------------------------|
| Nacional   | MISAU       | DSA                                    | ✓                       | Permanente                 | x                     | Alta                                |
| Provincial | DPS         | Depto de Saúde da Comunidade           | ✓                       | Permanente                 | x                     | Média                               |
|            |             | Ponto focal do ambiente                | ±                       | <i>Ad hoc</i>              | x                     |                                     |
|            |             | Membro da EPAP (depto de planificação) | x                       | Durante o trabalho da EPAP | x                     |                                     |
| Distrital  | SDMAS       | Repartição da saúde                    | ±                       |                            | x                     | Baixa                               |
|            |             | Membro da ETD                          | x                       | Durante o trabalho da ETD  | x                     |                                     |

O nível de implementação das actividades que constam no PES é médio e é avaliado através de visitas de monitoria e verificação de relatórios de balanço do PES. Contudo, a falta de recursos para deslocações limita as actividades de monitoria e avaliação. A existência do departamento e repartição de saúde ambiental ao nível do MISAU e nas DPS, respectivamente, constitui um ponto forte para a integração de questões ambientais no sector da saúde. A pobreza, o deficiente acesso aos serviços básicos de higiene e saneamento e o elevado nível de analfabetismo constituem ameaças para o sucesso do esforço de integração ambiental no sector da saúde.

O mandato do DSA não inclui intervenções em infra-estruturas para melhorar a drenagem de águas, o saneamento do meio e a distribuição da água potável, que são acções da responsabilidade do sector das obras públicas e habitação. Porém, o DSA participa na emissão de pareceres sobre projectos dessas infra-estruturas. Nas autarquias, os conselhos municipais jogam papel importante no saneamento e gestão de resíduos sólidos, enquanto que fora das autarquias, essas responsabilidades são dos SDPI. No recinto escolar, o sector da educação responde pela limpeza e higiene bem como pela educação das crianças para promover higiene individual e nas suas famílias. A interacção entre o sector de saúde e o das obras públicas e habitação tem sido intensa durante períodos de eclosão de doenças diarreicas, no sentido de juntamente eliminarem os factores que favorecem a ocorrência das doenças. A ligação directa e coordenação de trabalho com sectores que poluem água e tornam-na imprópria para o consumo, tais como agricultura e recursos minerais, é muito fraca.

### **8.5. Sector de Obras Públicas e Habitação**

Os objectivos e sistemas de trabalho do sector incluem uma forte componente ambiental. Uma série de instituições tuteladas têm departamentos do ambiente (ex. Direcção Nacional de Águas - DNA) ou unidades de ambiente (ex. Administração Nacional de Estradas (ANE) e Fundo de Investimentos e Património de Abastecimento de Água (FIPAG), para responder de forma mais específica às exigências de gestão ambiental nos subsectores. Ao nível provincial as questões ambientais do sector são tratados nos departamentos de água e saneamento das DPOPH, e nas delegações da ANE e FIPAG, enquanto que nos distritos, os SDPI é que têm a responsabilidade sobre essas matérias. Os SDPI realizam actividades múltiplas incluindo saneamento do meio, abertura de furos e poços de água, manutenção de estradas e pontes, ordenamento do território, etc.

Tal como nos outros sectores, os fundos do OE disponibilizados para questões de preservação do meio ambiente são escassos. Acções prioritárias para afectação de fundos são aquelas orientadas para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos, tais como abastecimento de água potável, saneamento do meio, construção de latrinas melhoradas, construção de estradas e pontes e sua protecção contra a erosão. Porém, o sector procura alcançar os seus objectivos causando o mínimo impacto negativo no ambiente através do cumprimento da obrigatoriedade de realização de AIA e fiscalização da implementação de PGA pelos empreiteiros de obras públicas.

O sector tem recursos humanos para realizar as actividades planificadas, incluindo nos distritos. Porém, tal como nos outros sectores o número de pessoal qualificado para planificar e implementar acções de preservação do ambiente decresce do nível central ao distrital (Figura 13).

Tabela 13. Resumo de factos sobre instituições com maior relevância para a integração ambiental (IA) no sector de obras públicas e habitação

| Nível      | Instituição       | Estruturas com relevância para a IA    | Activo na IA no sector? | Carácter                   | Autonomia orçamental? | Disponibilidade de recursos humanos |
|------------|-------------------|----------------------------------------|-------------------------|----------------------------|-----------------------|-------------------------------------|
| Nacional   | MOPH              | DNA                                    | ✓                       | Permanente                 | ✓                     | Alta                                |
|            |                   | ANE                                    | ✓                       | Permanente                 | ✓                     | Alta                                |
|            | FIPAG             |                                        | ✓                       | Permanente                 | ✓                     | Alta                                |
| Provincial | DPOPH             | Depto de Água e Saneamento             | ±                       | Permanente                 | x                     | Média                               |
|            |                   | Delegação - ANE                        | ✓                       | Permanente                 | ✓                     | Alta                                |
|            |                   | Membro da EPAP (depto de planificação) | ✓                       | Durante o trabalho da EPAP | x                     |                                     |
|            |                   | Ponto focal do ambiente                | ✓                       | <i>Ad hoc</i>              | x                     |                                     |
|            | Delegação - FIPAG |                                        | ±                       | Permanente                 | ✓                     | Alta                                |
| Distrital  | SDPI              | Repartição de Habitação e Urbanismo    | ✓                       | Permanente                 | x                     | Média                               |
|            |                   | Repartição do Ambiente                 | ✓                       | Permanente                 | x                     | Baixa                               |
|            |                   | Membro da ETD                          | ✓                       | Durante o trabalho da ETD  | x                     |                                     |

Os entrevistados consideram que o nível de implementação das actividades que constam no PES é médio. O grau de implementação é determinado pela verificação dos relatórios de balanço dos diferentes subsectores e determinação da percentagem de cumprimento dos planos de actividades. A existência de unidades ambientais ou departamentos do ambiente em alguns subsectores e a existência de legislação são pontos fortes para a integração do ambiente no sector de obras públicas e habitação.

## **8.6. Sector de Recursos Minerais**

Ao nível central o departamento do Meio Ambiente (DEMA) na Direcção Nacional de Minas é líder no tratamento de questões ambientais no sector. O DEMA foi criado em 2004 para assegurar o cumprimento das directivas e normas básicas de gestão ambiental no sector mineiro. A criação do DEMA veio preencher uma lacuna que prevaleceu durante muito tempo no MIREM e limitava a coordenação das questões ambientais no sector bem como a ligação com o MICOA e outros sectores no esforço para garantir que a exploração mineira cause o mínimo de impactos no ambiente e no desempenho do sector e de outros sectores (Tabela 6). Desde o estabelecimento do DEMA a inclusão de actividades de preservação do ambiente no PES sectorial aumentou. Ao nível provincial o DEMA não está representado, as questões ambientais são tratadas nos departamentos de recursos minerais das DPRME. Ao nível distrital os SDAE é que regulam a actividade mineira.

As questões ambientais propostas pelo DEMA geralmente são consideradas de baixa prioridade na afectação de recursos financeiros e continuam negligenciados. Porém, quando há necessidade de realizar um trabalho específico, a Direcção Nacional de Minas (DNM) mobiliza fundos para o efeito. Entretanto, departamentos produtivos tais como o departamento de mineração artesanal tem orçamento garantido, incluindo para realizar actividades de sensibilização para formar associações de mineração artesanal nas províncias. Ao nível provincial, durante a distribuição dos fundos aprovados para o sector, a fiscalização para verificar o cumprimento da legislação ambiental e implementação de boas práticas de mineração raramente é financiada. Porém, se houver informação da ocorrência de problemas numa determinada empresa mineira, a DPRME mobiliza fundos para inspeccionar a empresa. Isto sugere uma abordagem reactiva de gestão ambiental, tanto ao nível central como provincial.

O sector de recursos minerais tem recursos humanos com formação adequada para realizar as actividades ambientais mais importantes no sector, aos níveis central e provincial. O principal

problema é a falta de meios para deslocação frequente para os distritos que não têm técnicos qualificados (Tabela 14).

Tabela 14. Resumo de factos sobre instituições com maior relevância para a integração ambiental (IA) no sector de recursos minerais

| Nível      | Instituição | Estruturas com relevância para a IA       | Activo na IA no sector? | Carácter                   | Autonomia orçamental? | Disponibilidade de recursos humanos |
|------------|-------------|-------------------------------------------|-------------------------|----------------------------|-----------------------|-------------------------------------|
| Nacional   | MIREM       | DEMA                                      | ✓                       | Permanente                 | x                     | Média                               |
| Provincial | DPRME       | Depto de Recursos Minerais                | ±                       | Permanente                 | x                     | Baixa                               |
|            |             | Membro da EPAP (depto de planificação)    | x                       | Durante o trabalho da EPAP | x                     |                                     |
|            |             | Ponto focal do ambiente                   | ±                       | <i>Ad hoc</i>              | x                     |                                     |
| Distrital  | SDAE        | Repartição de Recursos Minerais e Energia | ±                       | Permanente                 | x                     | Baixa                               |
|            |             | Membro da ETD                             | ✓                       | Durante o trabalho da ETD  | x                     |                                     |

O nível de implementação de actividades é considerado médio, a monitoria é feita através da verificação dos relatórios de balanço do PES, produzidos pelas DPRME e submetidos à Direcção Nacional de Minas. Porém, estes relatórios indicam os níveis de produção dos diferentes minerais pelas empresas e não indicam as actividades implementadas com vista a preservação do meio ambiente. Os relatórios submetidos pelas empresas mineiras às DPRME para a prorrogação dos títulos mineiros devem mostrar evidências de que na área explorada no ano anterior o ambiente não foi degradado, e se tiver sido, estão em curso actividades de reabilitação de ecossistemas ou que a empresa cria mecanismos de uso dos ecossistemas artificialmente criados (ex: lagos que resultam das escavações) para o benefício dos trabalhadores e das comunidades locais. Porém, devido a falta de capacidade em recursos humanos e materiais para fiscalizar e monitorar a implementação de PGA, as DPRME não tem sido rigorosas nesta exigência, a menos que a empresa tenha registo de ocorrência de problemas ambientais graves e acidentes de trabalho.

A extensa legislação mineira relevante para a gestão ambiental e a existência do DEMA constituem pontos fortes e oportunidades para a integração de questões ambientais no sector. Porém, a limitada capacidade de fiscalização da exploração dos recursos minerais e a fraqueza institucional ao nível dos distritos são aspectos que limitam a integração do ambiente no sector.

### **8.7. Sector de Energia**

A gestão ambiental está integrada nos objectivos, planos de trabalho e legislação do sector. Ao nível central, a implementação de actividades relevantes para a preservação do ambiente é liderada pelas seguintes direcções nacionais no ME: (1) direcção nacional de energias novas e renováveis, (2) direcção nacional de energia eléctrica e (3) direcção nacional dos combustíveis. Através dessas direcções nacionais, o sector da energia aspira aumentar a disponibilidade de energia através da implementação de projectos de geração de energia em grande escala e desenvolvimento de infra-estruturas de transporte de energia eléctrica; aumentar a exploração de energias novas e renováveis, incluindo a produção dos biocombustíveis como forma de minimizar o impacto do aumento dos preços de combustíveis e a devastação das florestas; massificar o uso de tecnologias melhoradas de uso e aproveitamento de biomassa (lenha e carvão) e expandir a distribuição de gás natural para o uso doméstico e industrial. Porém, tendo em conta que o alcance desses objectivos é acompanhado por impactos negativos no ambiente, para reforçar a observância dos princípios de defesa e preservação do ambiente está em processo de desenvolvimento uma unidade de ambiente no ME. A empresa electricidade de Moçambique

(EDM) e o Fundo Nacional de Energia (FUNAE) também estão a criar unidades ambientais para reforçar a observância de questões de gestão ambiental nesses subsectores, sobretudo a realização de AIA. Ao nível provincial, as questões ambientais do sector são tratadas nos departamentos de energia nas DPRME. Ao nível distrital, o sector de energia está representado nos SDPI (Figura 15).

Tabela 15. Resumo de factos sobre instituições com maior relevância para a integração ambiental (IA) no sector de energia

| Nível      | Instituição     | Estruturas com relevância para a IA    | Activo na IA no sector? | Carácter                   | Autonomia orçamentária? | Disponibilidade de recursos humanos |
|------------|-----------------|----------------------------------------|-------------------------|----------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| Nacional   | ME              | Dir. Nac. Ener. Novas e Renováveis     | ✓                       | Permanente                 | ✓                       | Média                               |
|            |                 | Dir. Nac. Energia Eléctrica            | ✓                       |                            | ✓                       | Média                               |
|            |                 | Dir. Nacional dos Combustíveis         | ✓                       |                            | ✓                       | Média                               |
|            | EDM             | EDM - Maputo                           | ✓                       |                            | ✓                       | Alta                                |
|            | FUNAE           | FUNAE - Maputo                         | ✓                       |                            | ✓                       | Média                               |
| Provincial | DPRME           | Depto de Energia                       | ±                       | Permanente                 | x                       | Média                               |
|            |                 | Membro da EPAP (depto de planificação) | ✓                       | Durante o trabalho da EPAP | x                       |                                     |
|            | Delegação - EDM |                                        | ±                       | Permanente                 | ✓                       | Alta                                |
| Distrital  | SDAE            | Repartição de Energia                  | ±                       |                            | x                       | Baixa                               |
|            |                 | Membro da ETD                          | ✓                       | Durante o trabalho da ETD  | x                       |                                     |

O nível de implementação de actividades é considerado médio pelos entrevistados. A monitoria é feita através da verificação dos relatórios de balanço do PES, produzidos pelas DPRME e submetidos ao ME. A criação de unidades ambientais constitui um ponto forte para a integração de questões ambientais no sector.

### **8.8. Ministério para a Coordenação da Acção Ambiental (MICOA)**

O Plano Estratégico para o Sector do Ambiente, produzido para o período 2005-2015, define que a missão do sector do ambiente é “Coordenar a implementação da Estratégia Ambiental para o Desenvolvimento Sustentável de Moçambique para a redução da pobreza absoluta, promovendo o uso sustentável dos recursos naturais, a melhoria da qualidade do ambiente, o crescimento económico e a equidade social.” O PQG e o PARPA reconhecem que questões ambientais devem ser tratadas como questões transversais, i.e. todos os sectores económicos têm responsabilidade sobre o ambiente e são chamados a considerar a sustentabilidade ambiental na planificação e implementação das suas actividades.

Embora todas as direcções nacionais tenham a responsabilidade de promover a coordenação ambiental, a Direcção de Planificação e Estudos (DPE) no MICOA e os Departamento de Educação Ambiental e Género nas DPCAs, é que lideram este processo, incluindo a promoção do estabelecimento de UAs e outras formas de integração do ambiente nos sectores. A acção ambiental nos distritos é coordenada pelos SDPI. Os CDSs desempenham um papel relevante na assistência técnica e promoção da integração de questões ambientais nos sectores. Porém, o seu efeito só se faz sentir nas províncias onde estes estão baseados, embora sejam instituições com mandato ao nível nacional.

A comunicação entre o MICOA ou DPCA e os sectores no sentido de promover a integração ambiental tem sido através do envio de relatórios para emissão de pareceres sobre projectos de investimento no contexto de AIA, cartas/ofícios a solicitar técnicos para formar equipas multi-sectoriais de trabalho, seminários de capacitação, reuniões com os responsáveis das UAs, reuniões do Conselho Técnico do CONDES e participação de representantes dos sectores no Conselho Coordenador do MICOA.

Os entrevistados indicaram a realização de seminários como o principal esforço do MICOA/DPCA para integrar questões ambientais nos sectores. Porém, embora os seminários possam ser uma boa abordagem para estimular o debate e aumentar a sensibilidade e o

conhecimento das questões ambientais nos sectores implementadores, geralmente não há seguimento dos assuntos discutidos nos seminários. Por exemplo, a elaboração da EADS passou por uma extensa consulta aos vários actores, mas a versão final é pouco conhecida fora do MICOA. Adicionalmente, muitos seminários são realizados pelas Direcções Técnicas do MICOA, sem envolvimento da DPE e dos técnicos envolvidos na planificação sectorial, o que torna insignificante o efeito destes na planificação e integração das questões ambientais nos sectores. Para facilitar a comunicação ao nível provincial as DPCAs criaram equipas técnicas multi-sectoriais formadas por pontos focais do ambiente nos sectores. Porém, estas equipas não são formais e os seus encontros de trabalho ocorrem de forma *ad hoc*, somente para tratar de problemas específicos. Ao nível distrital a comunicação e coordenação na planificação entre os sectores tem sido através das sessões do Governo Distrital e contacto informal entre técnicos e entre directores dos diversos serviços distritais.

Embora ao nível central os entrevistados não tenham indicado um constrangimento notável na comunicação e coordenação com o MICOA, ao nível provincial, trabalhos de rotina para resolver problemas ambientais são realizados de forma isolada pelos sectores e sem envolvimento ou supervisão das DPCAs. Segundo os entrevistados, isto acontece porque a DPCA muitas vezes não tem fundos para pagamento de ajudas de custo aos seus técnicos durante as viagens de trabalho nos distritos. Porém, nas províncias ocorrem contactos informais para realizar trabalhos conjuntos, mas estes são dependentes do nível de relacionamento entre os técnicos ou chefes de serviços/departamentos provinciais.

O lançamento do Programa de Educação e Comunicação Ambiental (PECODA) impulsionou a divulgação ambiental a todos os níveis e aumentou a sensibilidade dos governos provinciais e distritais em relação ao ambiente, o que resulta numa crescente integração de questões ambientais nos PESOP e PESOD. Por exemplo, para incentivar a integração ambiental nos sectores na província de Gaza, o Governo provincial realiza sessões alargadas aos Administradores distritais exclusivamente para debater questões ambientais e sensibilizar Administradores a dar a devida atenção aos assuntos ambientais durante a elaboração do PESOD. Similarmente, na Zambézia, a secretaria provincial emitiu um comunicado via rádio segundo o qual os relatórios mensais de actividades dos distritos devem incluir actividades realizadas para preservar o meio ambiente.

Os entrevistados reconhecem que a exiguidade de recursos limita o MICOA, DPCA, SDPI e CDSs no exercício da sua função de coordenação. Quando há recursos financeiros,

MICOA/DPCA exerce cabalmente a função de coordenação. Por exemplo, na implementação do projecto de protecção da costa de Gaza financiado pela DANIDA, a DPCA de Gaza juntou todas as instituições de relevância para a protecção da zona costeira e realizou encontros regulares de planificação e avaliação do progresso da implementação do projecto, na implementação das Convenções Internacionais, elaboração do Relatório do Estado do Ambiente (REA) e da Estratégia Nacional de Redução de Emissões Derivadas do Deflorestamento e Desmatamento (REDD), o MICOA/DPCA envolve todos os sectores relevantes. Desde o nível central ao provincial os entrevistados afirmaram que outro constrangimento para uma melhor comunicação, coordenação e integração do ambiente nos sectores é que o papel do MICOA/DPCA não é bem conhecido pelos sectores. Adicionalmente, o MICOA envolve-se em actividades de implementação, o que enfraquece a instituição no cumprimento do seu papel de coordenador.

### **8.9. Ministério da Planificação e Desenvolvimento (MPD)**

O papel do MPD é coordenar e orientar a planificação em todos os sectores, de modo que os planos de desenvolvimento sectorial estejam harmonizados com o PQG, PARPA e ODMs. O MPD tem também a responsabilidade de assegurar a integração de assuntos transversais nos planos de actividade dos sectores implementadores. Para impulsionar a incorporação das questões transversais nos sectores de implementação, a repartição de assuntos transversais na Direcção Nacional de Planificação do MPD capacita os sectores na utilização da matriz simplificada dos assuntos transversais na planificação. Porém, os sectores ao nível provincial e distrital ainda não foram treinados sobre a utilização da matriz.

O MPD reconhece as seguintes limitações para a integração de questões transversais nos sectores:

- assuntos transversais estão sob responsabilidade de instituições cujo mandato é a coordenação e não a implementação e nestas últimas, as questões transversais não são prioritárias durante a planificação e afectação de orçamentos;
- instituições com mandato de coordenação envolvem-se em acções de implementação, deixando menos claras as responsabilidades das instituições de implementação em relação aos assuntos transversais.

Portanto, embora o MPD tenha elaborado a matriz simplificada dos assuntos transversais para orientar aos sectores implementadores a incluir as questões transversais nos planos, este não reprovava os PES dos sectores que não incluíam questões transversais.

As DPPF criaram Equipas Provinciais de Apoio à Planificação (EPAP) constituídos por elementos afectos aos departamentos ou repartições de planificação nas direcções provinciais dos sectores. Os elementos destas equipas, além de liderem a planificação sectorial, participam na compilação dos PESOPs, sob coordenação das DPPF. Adicionalmente, nas DPPF foram designados pontos focais para assuntos transversais, os quais também participam na compilação do PESOP. Com este arranjo institucional, os aspectos transversais ganham mais espaço nos PESOPs. Nos distritos foram criadas equipas técnicas distrital (ETD), cuja função é assessorar o Governo Distrital na elaboração dos PDDs e PESOD, no sentido de priorizar aspectos de desenvolvimento sócio económico mas também considerar as questões transversais.

#### **8.10. Conselho Nacional de Desenvolvimento Sustentável (CONDES)**

O CONDES foi criado pela Lei do Ambiente como um órgão consultivo do Conselho de Ministros e de auscultação da opinião pública sobre matérias ambientais. O seu objectivo principal é assegurar uma efectiva e correcta coordenação e integração das actividades e princípios de gestão ambiental no processo de desenvolvimento do país. Fazem parte do CONDES o primeiro ministro (presidente), os ministros para a coordenação da acção ambiental, agricultura, pescas, turismo, energia, planificação e desenvolvimento, finanças, transportes e comunicações, obras públicas e habitação e indústria e comércio. Portanto, o CONDES é o nível mais alto da hierarquia da coordenação e integração ambiental no processo de planificação do desenvolvimento sustentável do país e providencia suporte político ao MICOA nos esforços para o cumprimento da agenda ambiental, incluindo a implementação do Plano Estratégico do Sector do Ambiente e a EADS. O conselho técnico do CONDES é composto por técnicos desses sectores. De acordo com o regulamento de funcionamento (Decreto nº 40/2000, de 17 de Outubro), as reuniões ordinárias do CONDES realizam-se trimestralmente. O CONDES ainda não está representado nas províncias.

#### **8.11. Grupo de Trabalho Ambiental (GTA)**

Este órgão foi criado em 2005 e inicialmente designado de Grupo de Reflexão Ambiental, como uma plataforma de diálogo sobre as políticas ambientais, trazendo à mesma mesa de debate a Direcção de Cooperação – DC (ponto focal do GTA) e DPE do MICOA, Secretariado Técnico do CONDES, responsáveis das UAs nos sectores, doadores, sociedade civil e ONGs. Este órgão teve papel de relevo na integração das questões ambientais no PARPA II e PQG e já financiou e

coordenou a elaboração de notas técnicas nas quais foram analisados o quadro legal e os desafios ambientais, incluindo questões de coordenação inter-institucional nas seguintes áreas temáticas e subsectores: conservação da biodiversidade, saúde ambiental, florestas, planeamento e ordenamento territorial, agricultura, mudanças climáticas, mega-projectos, energia e recursos minerais. Com base em debates sobre políticas multisectoriais, o GTA tem potencial para contribuir para melhorar a coordenação inter-sectorial e a integração do ambiente nos planos, políticas e estratégias sectoriais. O ponto fraco é que este órgão na realidade, não está funcionando como um órgão de integração das preocupações ambientais nos outros sectores, as suas reuniões são irregulares e muitas vezes o subgrupo mais informal dos doadores está sendo percebido como o próprio GTA. Outro ponto fraco é que o GTA não participa no trabalho de outros Grupos de Trabalho como uma das possíveis formas de promover as questões ambientais nos outros sectores.

## **9. INTEGRAÇÃO DE OUTROS ASSUNTOS TRANSVERSAIS**

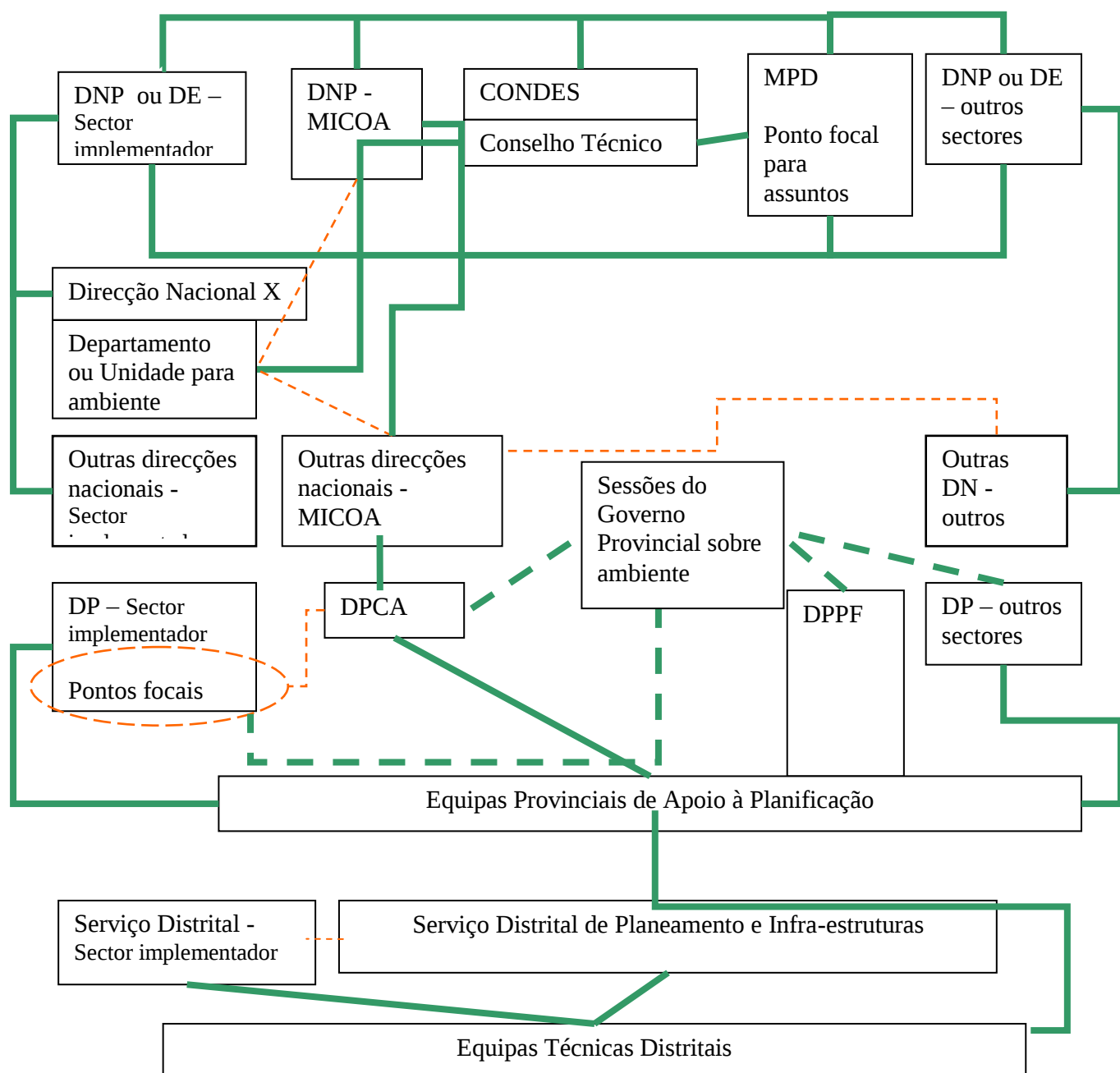
Todos os sectores implementadores têm pontos focais de HIV/SIDA e género aos níveis central, provincial e distrital mas não têm pontos focais de outros assuntos transversais. Os pontos focais servem de elo de ligação entre o sector da saúde, o CNCS, PSI Jeito e outras instituições com acções no combate e prevenção da doença, sensibilizam colegas sobre a necessidade da testagem voluntária, promovem a realização de palestras e peças teatrais sobre a doença, divulgam métodos e comportamentos para a prevenção da doença, fazem o acompanhamento e assistência social a colegas infectados e suas famílias. Segundo os entrevistados, o HIV/SIDA está melhor integrado nos sectores que o ambiente, em grande parte porque a instituição coordenadora (Conselho Nacional de Combate ao Sida) disponibiliza financiamento para as instituições implementadoras desenvolverem acções concretas para reduzir a prevalência da doença. Porém, os sectores não incluem no PES actividades de combate ao HIV/SIDA para financiamento através do OE porque para estas instituições as actividades prioritárias são as que contribuem directamente para o aumento da produção e da produtividade, embora reconheçam que o HIV/SIDA é uma ameaça à produtividade de todos os sectores.

## 10. CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Apesar dos avanços verificados no estabelecimento de instituições com mandatos que complementam-se com vista a garantir que o processo de redução da pobreza não resulta na degradação do ambiente, ainda existem fraquezas em termos de organização, capacitação e coordenação institucional. O actual quadro institucional é caracterizado por uma grande dispersão de responsabilidades pelos diferentes ministérios e não facilita a concentração e maximização dos esforços e recursos para a prossecução dos objectivos da preservação do meio ambiente. Embora a existência de muitas instituições com competências similares possa ser uma oportunidade para o estabelecimento de sinergias e coordenação da integração ambiental nos sectores, quando não bem explorada, como é o caso de Moçambique, resulta na falta de clareza dos limites de responsabilidades entre as instituições e na duplicação de esforços. Além disso, a escassez de recursos financeiros, humanos qualificados e equipamento, com destaque para os níveis provincial e distrital limita a capacidade das instituições implementarem os seus mandatos com a devida competência.

Generalizando, pode-se notar que ao nível nacional existem UAs ou outras estruturas com funções semelhantes nos ministérios sectoriais e no MPD. No entanto, essas estruturas normalmente enfrentam lacunas de recursos, falta duma divisão clara das tarefas e responsabilidades entre o MICOA, sectores e MPD nos processos de preparação, orçamentação, execução, monitoria e avaliação de planos sectoriais e há uma notável escassez de uma estrutura forte e permanente para servir como uma plataforma para a coordenação inter-sectorial. O papel do MICOA como ministério de coordenação ainda não é bem conhecido. Ao nível provincial existem equipas provinciais de apoio à planificação estabelecidas nas DPPF e estes estão bem ligadas aos planificadores nos sectores e constituem um arranjo institucional com alto potencial para facilitar uma planificação coordenada e a integração das questões ambientais nos sectores.

Numa forma generalizada, as principais estruturas de institucionalização do ambiente e as suas ligações estão ilustradas na Figura 1.



Legenda:

|  |                                             |  |                                     |
|--|---------------------------------------------|--|-------------------------------------|
|  | Estrutura / instituição permanente          |  | Estrutura do carácter <i>ad hoc</i> |
|  | Ligação permanente                          |  | Ligação do carácter <i>ad hoc</i>   |
|  | Ligação permanente mas apenas 2-3 vezes/ano |  |                                     |

Figura 1: Esquema generalizado das ligações institucionais entre os sectores, MICOA e MPD nos porcessos de integração ambiental

*Em relação ao entendimento do papel do MICOA - nível central e provincial:*

Os constrangimentos na coordenação e troca de informação estão relacionados com a falta de trabalho conjunto entre as instituições onde experiências podiam ser trocadas, falta de harmonização de planos onde sinergias entre os sectores podiam ser exploradas. Estes aspectos estão em grande parte relacionados com a falta de definição clara das responsabilidades das instituições e fraca divulgação das questões ambientais pelo MICOA/DPCA e do papel do MICOA / DPCAs nos sectores. Isto é ainda mais complicado pela realidade de que o MICOA, mesmo sendo uma instituição coordenadora, muitas vezes também actua como uma instituição de execução.

*Recomenda-se a divulgação do papel do MICOA na coordenação ambiental e realizar mais seminários de capacitação em matérias de ambiente (ex: AIA, gestão ambiental, legislação ambiental, ligação pobreza e meio ambiente, etc.) para os sectores.*

A partir de 2012, o MICOA (DNPA e a DPE) e as DPCAs devia planificar e orçamentar pelo menos 2 seminários anuais de capacitação para técnicos de planificação dos sectores. Estes seminários devem incluir debates sobre tipos de actividades a serem incluídas nos PES sectoriais e nos PES do MICOA / DPCAs para melhorar a divisão das tarefas entre o MICOA e os sectores implementadores.

A partir de 2012 para aprovação dos PES dos sectores implementadores, o MPD devia considerar obrigatória a inclusão dos assuntos transversais e os seus respectivos orçamentos.

A partir de 2012 o MICOA e as DPCAs deviam gradualmente reduzir os volumes de actividades de implementação (como por exemplo, plantio de árvores, construção de infraestruturas, entre outros) e transferi-las aos sectores implementadores.

*Em relação as Unidades Ambientais / pontos focais - nível central e provincial:*

Embora o estabelecimento de UAs seja um passo importante para melhorar a comunicação e integração do ambiente nos sectores, o seu papel é limitado pela falta de definição dos TdR aceites tanto pelos seus ministérios como pelo MICOA, e o facto destas não terem sido estabelecidas em todos os sectores e nas províncias. Adicionalmente, nos sectores implementadores as UAs não são dadas prioridade na afectação de recursos humanos,

financeiros ou materiais para o funcionamento porque para estes sectores, a prioridade é o aumento da produção e da produtividade.

As UAs criadas em direcções nacionais técnicas ou subsectores específicos tais como DEMA na Direcção Nacional de Minas, UA da DNA, FIPAG e ANE estão bem ligadas a outros departamentos do sector, mantêm um fluxo constante de informação e estão envolvidas na integração do ambiente nas respectivas direcções nacionais ou subsectores. Porém, UAs criadas em direcções nacionais não técnicas, tais como a UA estabelecida na Direcção de Economia do MINAG, não estão ligadas a outras estruturas internas envolvidas em actividades de preservação do ambiente no sector.

Nos sectores que usam componentes do ambiente como fonte de matéria-prima (i.e. agricultura, turismo e pescas), existe uma forte ligação, comunicação e coordenação entre os nível central, provincial e distrital na procura de soluções a problemas ambientais que podem afectar ao sector. Porém, nos sectores cujos resultados dependem de uma oferta de serviços ambientais (i.e. energia, saúde e obras públicas e habitação), embora as suas UAs sejam melhor organizadas e ligadas com outros departamentos, a ligação entre o nível central e provincial nos esforços de preservação do ambiente é muito fraca.

Recomenda-se a elaboração e aprovação dos TdR para as UAs pelo MICOA e ministérios implementadores. O MICOA e os ministérios implementadores deviam coordenar a realização de um seminário no segundo semestre de 2011 para rever e aprovar os TdR para as UAs anexos ao presente relatório.

A partir de 2012, o MICOA e as DPCAs deviam planificar e orçamentar pelo menos um seminário anual de capacitação das UAs e dos pontos focais do ambiente em matérias de gestão ambiental.

A DPE do MICOA devia designar um ponto focal para trabalhar exclusivamente com as UAs dos sectores, como forma de melhorar a comunicação e a frequência de encontros de trabalho entre o MICOA e as UAs.

A partir de 2012 a DPE do MICOA devia planificar e orçamentar a organização dos encontros ordinários trimestrais com as UAs

A partir de 2012 os sectores implementadores deviam incluir actividades da UA nas suas propostas de OE para 2012 e identificar outros mecanismos de financiamento.

A partir de 2012 os sectores implementadores deviam aumentar o número de técnicos afectos aos departamentos ou unidades do ambiente

O MICOA/DPCAs devia divulgar as oportunidades de financiamento de projectos de preservação ambiental nos sectores através do FUNAB, bem como as oportunidades de financiamento criadas no âmbito da implementação das Convenções internacionais, e oportunidades de financiamento reservado para programas ambientais dos sectores implementadores através da “Environmental Sector Programme Support, Phase II” (DANIDA).

O MICOA/DPE devia continuar a promover o estabelecimento de unidades ambientais nos sectores e nas empresas com actividades susceptíveis de causar impactos ambientais adversos.

Os sectores implementadores com UA já estabelecidas ao nível central deviam coordenar com MICOA/DPCAs o estabelecimento destas unidades nas províncias, tomando como ponto de partida o trabalho já iniciado com os pontos focais dos sectores.

#### *Em relação as plataformas de coordenação - nível central e provincial:*

Embora o PQG e a EADS enfatizem a necessidade de coordenação entre os sectores para alcançar o desenvolvimento sustentável, os sectores implementadores raramente contactam-se formalmente para tratar de questões ambientais. Estes normalmente comunicam ao MICOA ou DPCA para coordenar a identificação da solução a problemas ambientais. A ligação e comunicação entre as UAs dos sectores é quase inexistente, com encontros limitados aos organizados pelo MICOA. Assim, existe uma lacuna evidente da estrutura de coordenação a nível nacional. Existem estruturas/órgãos criados que, teoricamente, poderiam desempenhar esse papel, principalmente o CONDES e GTA, apoiados por pontos focais do ambiente nos sectores e no MPD. No entanto, na realidade, estas estruturas não conseguem coordenar a preparação, orçamentação, execução, monitoria e avaliação de planos sectoriais.

Recomenda-se coordenar uma planificação conjunta entre as instituições, de modo a harmonizar as actividades. As Direcções de Planificação ou de Economia dos sectores implementadores deviam garantir que os representantes dos sectores no Conselho Técnico do CONDES são envolvidos na planificação, monitoria e avaliação sectorial e junto ao CONDES garantir que os PES e os Balanços dos PES sectoriais são apresentados e discutidos nas sessões do Conselho Técnico do CONDES.

O CONDES devia propor o seu alargamento para incluir a academia e a sociedade civil, como forma de melhorar o debate de assuntos ambientais ao nível técnico, aproveitando as experiências do trabalho feito pelo Grupo da Reflexão durante a formulação do PARPA II.

O CONDES devia propor ao Conselho de Ministros o estabelecimento do CONDES provincial para providenciar mais apoio político às DPCAs e aumentar as oportunidades de trabalho conjunto e a coordenação entre os sectores ao nível provincial. Os pontos focais do ambiente nos sectores podiam ser os membros do conselho técnico do CONDES provincial.

O MICOA devia continuar a convidar representantes dos sectores ao seu Conselho Coordenador.

Os sectores implementadores deviam convidar aos seus conselhos coordenadores representantes dos sectores com alguma sobreposição nas actividades implementadas (ex: agricultura vs turismo, saúde vs obras públicas e habitação) e dos sectores que causam problemas ambientais que reduzem o seu desempenho.

Reforçar o trabalho do Grupo do Trabalho do Ambiente, como uma plataforma com potencial de diálogo sobre as políticas ambientais. A DC do MICOA devia convidar os representantes dos sectores e das organizações da sociedade civil aos encontros do GTA e garantir que os encontros ocorrem bimensalmente conforme os TdR aprovados.

O MPD junto com os outros Grupos do Trabalho relevantes (como: saúde, agricultura, energia, entre outros) devia segurar o convite dum representante do GTA para os encontros de trabalho desses grupos

As DPCAs e as direcções provinciais dos sectores implementadores deviam garantir a sua representação nas EPAPs.

A DPE do MICOA e MPD deviam capacitar as EPAP e as ETD sobre questões ambientais (ex: AIA, Gestão Ambiental, Mudanças Climáticas, Gestão de Resíduos Sólidos) e sua ligação com a pobreza, como forma de aumentar a sensibilidade dos planificadores sobre a necessidade de integrar o ambiente nos PESOP e PESOD. A DPE e o MPD deviam planificar e orçamentar para 2012, pelo menos um seminário de capacitação das EPAPs para cada uma das regiões do país (norte, centro e sul).

*Em relação a sectores específicos:*

A análise dos mandatos das instituições e das actividades realizadas revelou lacunas no grau ao qual instituições de implementação realizam acções para prevenir degradação ambiental causada pelos próprios sectores.

Recomenda-se a UA do MINAG concentrar esforços para a integração ambiental nos subsectores de produção agrícola e pecuária, designando pontos focais do ambiente nesses subsectores. No sector agrícola e pecuário, os pontos focais tomariam liderança no tratamento de questões tais como AIA para projectos de investimento, poluição de solos e água causada pelo uso incorrecto de produtos agro-químicos e drogas carracidas. Os aspectos de preservação de florestas e fauna bravia estão institucionalmente enquadradas aos níveis central, provincial e distrital.

O MITUR devia determinar a capacidade de carga turística das zonas costeiras para servir de base para a aprovação de propostas de projectos de turismo

Os sectores de turismo, agricultura, recursos minerais e obras públicas e habitação deviam realizar fiscalização para evitar que projectos de desenvolvimento ligados aos seus sectores possam ser implementados sem licença ambiental

O ME devia implementar projectos de reflorestamento em áreas onde a extracção de combustível lenhoso está a causar degradação florestal e desmatamento

O MOPH devia estabelecer uma UA ou ponto focal do ambiente na Direcção Nacional de Habitação e Urbanismo para melhorar a consideração de questões ambientais nos projectos de expansão urbana e para melhorar a comunicação e coordenação com a DINAPOT.

## 12. BIBLIOGRAFIA

- Austral-COWI. 2010. Nota Analítica Sectorial sobre Saúde Ambiental (relatório preparado para “Donor Working Group on Environment”)
- Conselho de Ministros. 2007. Estratégia Ambiental para o Desenvolvimento Sustentável de Moçambique”, Maputo, Moçambique.
- Conselho de Ministros. 2006. Plano de Acção para a Redução da Pobreza Absoluta 2006-2009 (PARPA II), Maputo
- Diploma Ministerial n.º 217/98, de 23 de Dezembro (Estatuto Orgânico do Ministério das Obras Públicas e Habitação que revoga o Diploma Ministerial n.º 44/96)
- Diploma Ministerial n. 22/2006 de 12 de Janeiro (Estatuto Orgânico do Ministério da Agricultura e de Desenvolvimento Rural)
- Diploma Ministerial n.º 55/2000, de 7 de Junho (Estatuto Orgânico do Ministério das Pescas)
- Diploma Ministerial n.º 94/97, de 22 de Outubro (Estatuto do Ministério da Saúde)
- Diploma Ministerial n.º 126/2000, de 13 de Setembro (Estatuto Orgânico do Ministério do Turismo)
- Diploma Ministerial n.º 162/2005, de 10 de Agosto (Estatuto Orgânico do Ministério da Planificação e Desenvolvimento)
- Diploma Ministerial n.º 201/2005, de 23 de Agosto (Estatuto Orgânico do Ministério dos Recursos Minerais)
- Direcção Provincial da Agricultura – Zambézia. 2008. Plano Económico e Social (PES) 2009, Quelimane, Moçambique.
- Direcção Provincial do Turismo - Zambézia. 2008. Plano Estratégico para o Desenvolvimento do Turismo (2008-2012), Quelimane, Moçambique.
- Direcção Provincial do Turismo - Zambézia. 2009. Plano Económico e Social para 2010 - Quelimane, Moçambique
- Direcção Provincial da Saúde - Zambézia. 2010. Plano Económico e Social para 2011 -Quelimane, Moçambique.
- Direcção Provincial das Pescas - Zambézia. 2010. Plano Económico e Social para 2011 -Quelimane, Moçambique
- Ministério das Obras Públicas e Habitação (MOPH) – Direcção Nacional de Estradas e Pontes. 1998. Manual de Campo do Guia Ambiental para Trabalhos de Estrada em Moçambique

- MICOA/PNUD/PNUMA (2008) – “Iniciativa de Pobreza e Meio Ambiente (IPMA) em Moçambique, Fase II (Junho 2008 – Julho 2010 – Documento do Projecto”, Maputo.
- MICOA (2009) – Seminário Interactivo sobre a Integração dos Aspectos de Pobreza e Ambiente no PES, Maputo.
- MICOA (2010) – Seminário de Promoção de Sinergias entre as Unidades Ambientais (Maputo, 18 de Maio de 2010), Maputo.
- Nhatumbo, I. 2010. Forest sector analytical note: policy, challenges and future priorities (relatório preparado para “Donor Working Group on Environment”)
- República de Moçambique. 2006. Plano Económico e Social para 2007
- República de Moçambique. 2007. Plano Económico e Social para 2008
- República de Moçambique. 2007. Balanço do Plano Económico e Social 2006
- República de Moçambique. 2008. Plano Económico e Social para 2009
- República de Moçambique. 2009. Plano Económico e Social para 2010
- República de Moçambique. 2008. Balanço de Meio-Termo do Programa Quinquenal do Governo 2005-2009
- Republic of Mozambique. 2010. Report on the Millennium Development Goals
- Resolução n.º 2/95 de 6 de Junho (Política Nacional do Turismo e Estratégia de Desenvolvimento do Turismo para 1995/1999)
- Resolução n.º 4/98 de 24 de Fevereiro (Política Geológica e Mineira)
- Resolução n.º 8/97, de 1 de Abril (Política e Estratégia de Desenvolvimento de Florestas e Fauna Bravia)
- Resolução n.º 10/2009, de 4 de Junho (Estratégia de Energia que revoga a Resolução n.º 24/2000)
- Resolução n.º 11/96 de 28 de Maio (Política Pesqueira e Estratégias de Implementação)
- Resolução n.º 24/2000 de 3 de Outubro (Estratégia de Energia)
- Resolução n.º 46/2007 de 30 de Outubro (Política de Águas que revoga a Resolução n.º 7/95)
- Salomão, A. 2010. Síntese de Recomendações Políticas para o Sector da Conservação Ambiental em Moçambique (relatório preparado para o “Donor Working Group on Environment”)
- Tostão, E. 2010. Nota de Análise Ambiental do Sector da Agricultura (relatório preparado para “Donor Working Group on Environment”)

## **ANEXOS**

### **ANEXO I - PROPOSTA DE TERMOS DE REFERÊNCIA PARA AS UNIDADES AMBIENTAIS NOS SECTORES**

#### **Introdução**

No processo de combate à pobreza, os sectores desenvolvem actividades que de uma forma ou outra causam impactos negativos no meio ambiente, os quais afectam a produção e produtividade do próprio sector ou de outros sectores que dependem de serviços ambientais. Por esta razão, o MICOA no exercício do seu mandato de coordenação da acção ambiental, encorajou a criação de UA ou pontos focais do ambiente como forma de melhorar a ligação com os sectores implementadores e a coordenação da acção ambiental. Contudo, alguns sectores criaram UAs ou órgãos semelhantes sem intervenção do MICOA, mas sim em resposta a exigência de preservação ambiental por parte de financiadores internacionais de projectos de desenvolvimento. Independentemente da sua génese, a existência de UAs nos sectores significa o reconhecimento da relevância da preservação do ambiente durante o processo de desenvolvimento sócio económico. Além do MICOA, o MPD tem um papel relevante na coordenação da preservação ambiental através da promoção do uso da matriz simplificada dos assuntos transversais, que entre outros resultados, ira contribuir para uma crescente integração de questões ambientais nos PES sectoriais.

Os resultados deste estudo revelaram que as UAs desempenham um papel relevante no aprimoramento da coordenação ambiental e da integração das questões ambientais nos planos sectoriais, e portanto na implementação do plano estratégico do sector do ambiente e da EADS nos sectores. Porém, a falta de definição clara das responsabilidades das UA e de uma divisão clara de tarefas entre as UAs, planificadores sectoriais e do próprio MICOA deixa as UAs com um papel não claro e pouco reconhecido nos sectores. Assim, a definição dos seus Termos de Referência (TdR) aceites tanto pelos seus ministérios implementadores como pelo MICOA poderia resolver esta lacuna de modo que as UAs possam efectivamente complementar o MICOA no seu papel de coordenação ambiental. Os TdR propostos abaixo devem ser ajustados consoante as necessidades reais dos sectores e das instituições. Os mesmos TdR podem servir como base para preparar os TdR para os pontos focais do ambiente nos sectores ao nível provincial.

## Objectivos das UAs

Os objectivos gerais do trabalho das UAs são os seguintes:

- 1) Reforçar a integração dos aspectos ambientais na planificação sectorial anual e estratégica aos níveis nacional, provincial e distrital
- 2) Reforçar a colaboração entre os sectores implementadores, MICOA e MPD, de modo a melhorar o desempenho dos sectores na preservação do ambiente em simultâneo com os esforços de redução da pobreza

## Tarefas específicas

Com vista a alcançar os objectivos gerais acima, as tarefas da UA do < *nome da instituição da UA* > são apresentadas abaixo. As tarefas e competências do MICOA e outros parceiros chave relacionadas com as tarefas da UA são apresentadas no Anexo 1 destes TdR. As tarefas da UAs são:

- i. Participar na planificação sectorial e assegurar a identificação, planeamento e orçamentação das actividades ambientais a serem incluídos no PES do < *nome da instituição da UA* >, bem como o uso da matriz dos assuntos transversais durante a planificação e monitoria sectorial para assegurar a inclusão de questões ambientais no sector, conforme preconizado no PARPA II, PARP e PQG;
- ii. Submeter ao MICOA relatórios sobre o grau de implementação de actividades de preservação do ambiente no sector;
- iii. Liderar a elaboração de indicadores de sustentabilidade ambiental do sector <*nome do sector*> objectivamente verificáveis que servirão para avaliar a sustentabilidade ambiental das actividades de redução da pobreza
- iv. Preparar e actualizar informação para os investidores e os planificadores sobre o processo de AIA no sector de <*nome do sector*>. Analisar e emitir pareceres sobre relatórios de AIA dos projectos de investimento no sector. Em colaboração com o MICOA, monitorar a implementação dos planos de gestão ambiental pelos empreendedores do sector;
- v. Representar o sector no Conselho Técnico do CONDES;
- vi. Participar no Conselho Técnico e Consultivo do Ministério como uma porta de entrada para o aumento da sensibilidade dos decisores do sector pelas questões ambientais e se pertinente, assegurar o convite do representante do MICOA para fazer apresentações sobre importância da integração ambiental;

- vii. Participar na elaboração de relatórios sobre o Estado do Ambiente e compilar estatísticas ambientais;
- viii. Participar nos encontros regulares das UAs organizados pelo MICOA e colaborar com os pontos focais/UAs dos outros sectores relevantes na preparação e monitoria dos planos sectoriais para assegurar sinergias entre os planos;
- ix. Representar o sector nos trabalhos do GTA e informar ao GTA sobre os maiores desenvolvimentos no sector;
- x. Servir de ponto de contacto entre o sector, MICOA, MPD e outros sectores no tratamento das questões ambientais;
- xi. Desenvolver materiais de formação específica para o pessoal no sector <nome do sector>. Impulsionar o estabelecimento e formar pontos focais do ambiente ao nível provincial e pontos focais do ambiente nas direcções nacionais e instituições tuteladas e subordinadas que sejam relevantes para a preservação do ambiente no sector.
- xii. Em colaboração com o MICOA, identificar fontes de financiamento de projectos de preservação ambiental no sector;
- xiii. Melhorar a ligação entre as instituições de pesquisa e universidades interessadas na preservação do meio ambiente, o <nome do instituição da UA> e MICOA;
- xiv. Desenvolver e actualizar uma base de dados sobre "boas práticas", demonstrando as contribuições positivas de gestão ambiental para o <nome do sector> e a redução da pobreza.

Anexo 1. Ligação entre os TdR da UA do < *nome da instituição da UA* > e as competências do MICOA e outros parceiros chave na coordenação da integração de questões ambientais nos sectores

| <b>Termos de Referência da UA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>Competências do MICOA e outras estruturas chave relacionadas com TdR da UA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Participar na planificação sectorial e assegurar identificação, planeamento e orçamentação das actividades ambientais a serem incluídos no PES do < <i>nome da instituição da UA</i> >, bem como o uso da matriz dos assuntos transversais durante a planificação e monitoria sectorial para assegurar a inclusão de questões ambientais no sector, conforme preconizado no PARPA II e PQG | MICOA – assegurar a coordenação inter-sectorial aos diferentes níveis, entre os vários agentes e intervenientes na planificação e utilização dos recursos naturais*<br>MICOA - Promover e impulsionar a gestão, preservação e utilização racionais dos recursos naturais*<br>MICOA - Propor ao Conselho de Ministros políticas de desenvolvimento sustentável do país*.<br>< <i>nome do sector da UA</i> > - segurar que a UA tem acesso aos planos de actividades das várias direcções e instituições tuteladas e está envolvida na planificação sectorial***<br>MPD - considerar obrigatória a inclusão dos assuntos transversais nos PES e os orçamentos respectivos*** |
| Submeter ao MICOA relatórios sobre o grau de implementação de actividades de preservação do ambiente no sector;                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Liderar a elaboração de indicadores de sustentabilidade ambiental do sector < <i>nome do sector</i> > objectivamente verificáveis que servirão para avaliar a sustentabilidade ambiental e das actividades de redução da pobreza                                                                                                                                                           | MICOA - Promover o estabelecimento de bancos de dados ambientais sectoriais, através de uma rede nacional de informação*                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Preparar e actualizar informação para os investidores e os planificadores sobre o processo de AIA no sector de < <i>nome do sector</i> >. Analisar e emitir pareceres sobre relatórios de AIA dos projectos de investimento no sector. Em colaboração com o MICOA, monitorar a implementação dos planos de gestão ambiental pelos empreendedores do sector.                                | MICOA – Proceder à avaliação do impacto ambiental das actividades dos sectores*<br>MICOA - Decidir sobre os estudos de impacto ambiental inerentes à realização de actividades sócio económicas, no âmbito dos projectos de desenvolvimento dos sectores*.<br>MICOA - Decidir sobre a qualidade técnica das avaliações dos impactos ambientais*.<br>MICOA - Realizar auditorias e inspecções ambientais junto dos diferentes sectores*.<br>< <i>nome do sector da UA</i> > integrar equipas de revisão de relatórios de avaliação de impacto ambiental ou emitir pareceres, sempre que solicitados pelo MICOA/DPCA***                                                      |
| Representar os sectores no Conselho Técnico do CONDES;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | CONDES – segurar a participação dos pontos focais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Participar no Conselho Técnico e Consultivo do Ministério como uma porta de entrada para o aumento da sensibilidade dos decisores do sector                                                                                                                                                                                                                                                | MICOA - continuar a convidar representantes dos sectores ao seu Conselho Coordenador.***<br>< <i>nome da instituição da UA</i> > - convidar aos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| pelas questões ambientais e se pertinente, assegurar o convite do representante do MICOA para fazer apresentações sobre importância da integração ambiental;                                                                                                                                                                                         | seus conselhos coordenadores representantes dos sectores com alguma sobreposição nas actividades implementadas (ex: agricultura vs turismo, saúde vs obras públicas e habitação) e dos sectores que causam problemas ambientais que reduzem o seu desempenho.***                                                                                                                                                   |
| Participar na elaboração de relatórios sobre o Estado do Ambiente e compilar estatísticas ambientais;                                                                                                                                                                                                                                                | MICOA - Divulgar e informar, regularmente, sobre a situação ambiental do país*                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Participar nos encontros regulares das UAs organizados pelo MICOA e colaborar com os pontos focais/UAs de outros sectores relevantes na preparação e monitoria dos planos sectoriais para assegurar sinergias entre os planos;                                                                                                                       | MICOA - Impulsionar a estabelecimento de unidades de gestão ambiental nos diferentes sectores através da realização de actividades de formação e capacitação dos seus quadros*                                                                                                                                                                                                                                     |
| Representar o sector nos trabalhos do GTA e informar ao GTA sobre os maiores desenvolvimentos no sector;                                                                                                                                                                                                                                             | MICOA – convidar as UA ou pontos focais para os encontros do GTA**                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Servir de ponto de contacto entre o sector, MICOA, MPD e outros sectores no tratamento das questões ambientais;                                                                                                                                                                                                                                      | MICOA - designar um ponto focal para trabalhar exclusivamente com as UAs dos sectores, como forma de melhorar a comunicação e a frequência de encontros de trabalho entre o MICOA e as UAs***                                                                                                                                                                                                                      |
| Desenvolver materiais de formação específica para o pessoal no sector <nome do sector>. Impulsionar o estabelecimento e formar pontos focais do ambiente nos sectores ao nível provincial e pontos focais do ambiente nas direcções nacionais e instituições tuteladas e subordinadas que sejam relevantes para a preservação do ambiente no sector. | MICOA – capacitar os diversos sectores de modo a incluírem e observarem os princípios ambientais nas suas actividades*<br>MICOA – fomentar a inter-disciplinaridade das entidades planificadoras*<br>MICOA - Impulsionar o estabelecimento de unidades de gestão ambiental nos diferentes sectores através da realização de actividades de formação e capacitação dos seus quadros*                                |
| Em colaboração com o MICOA, identificar fontes de financiamento de projectos de preservação ambiental no sector.                                                                                                                                                                                                                                     | MICOA - divulgar as oportunidades de financiamento de projectos de preservação ambiental nos sectores através do FUNAB, bem como as oportunidades de financiamento criadas no âmbito da implementação das Convenções internacionais, e oportunidades de financiamento reservadas para programas ambientais dos sectores implementadores através da “Environmental Sector Programme Support, Phase II” (DANIDA).*** |
| Melhorar a ligação entre as instituições de pesquisa e universidades interessadas em meio ambiente e o <nome do instituição da UA>                                                                                                                                                                                                                   | Instituições de Ensino e Investigação (ex: Universidade Eduardo Mondlane) – realizar actividades de extensão e apoio à sociedade civil                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Desenvolver e actualizar uma base de dados sobre "boas práticas", demonstrando as contribuições positivas de gestão ambiental para o <nome do sector> e a redução da pobreza                                                                                                                                                                         | MICOA - Promover o estabelecimento de bancos de dados ambientais sectoriais, através de uma rede nacional de informação.*                                                                                                                                                                                                                                                                                          |

\* Decreto Presidencial nº 6/95, de 16 de Novembro)

\*\* - Termos de referencia do GTA

\*\*\* - Recomendação do estudo “Análise das Linhas de Comunicação e Articulação Entre o MICOA e Outros Ministérios na Incorporação de Questões Ambientais nos Sectores”, MICOA, 2011

## Anexo II. Guião de entrevista

### 1. Identificação do Inquirido

Nome:

Ministério, Direcção, etc:

Ocupação:

Província:

Distrito:

Data:

Contacto:

Telefone:

E-mail:

### 2. Questões

- a) Quais são os principais problemas ambientais que preocupam o sector?
- b) Existe alguma relação entre os problemas ambientais que preocupam o seu sector com o nível da pobreza da população?
- c) Que impactos é que esses problemas ambientais tem nos programas de desenvolvimento sectorial?
- d) Quais são as acções implementadas pelo sector para fazer face a esses problemas?
- e) Os problemas ambientais e as possíveis soluções são considerados no processo de planificação? Se sim, quais são os documentos onde estas questões estão incluídas:
  - Plano Quinquenal do Governo
  - PARPA II
  - PES
  - Estratégias sectoriais
  - Planos de desenvolvimento distrital
- f) Na sua opinião, os decisores do seu sector estão sensibilizados sobre a necessidade de desenvolver o sector e reduzir a pobreza considerando questões ambientais?
- g) Qual é o papel das Unidades Ambientais ou Pontos Focais na integração das questões ambientais nos sectores?
- h) Qual é o papel das unidades ambientais na preparação e monitoria dos Planos de Gestão Ambiental das actividades económicas?
- i) Qual é a legislação e regulamentação produzida pertinente sobre o ambiente e qual é o nível de cumprimento?
- j) Os Pontos Focais estão envolvidos no processo de planificação sectorial (elaboração do PES)?
- k) Como avalia o nível de priorização de aspectos ambientais durante a planificação sectorial? Baixo ☐ Médio ☐ Alto ☐

- l) Quais são os mecanismos de troca de informação ambiental entre os níveis central, provincial e distrital no seu sector e com outros sectores?
- m) Quais são os principais constrangimentos na coordenação e troca de informação?
- n) Qual é o nível da estrutura orgânica que é mais importante na integração de questões ambientais no seu sector?

- Repartição (se sim , especifica:\_\_\_\_\_)
- Departamento (se sim , especifica:\_\_\_\_\_)
- Direcção Nacional (se sim , especifica:\_\_\_\_\_)
- Outro (se sim , especifica:\_\_\_\_\_)

- o) Qual é o nível de priorização dos aspectos ambientais na orçamentação e afectação dos recursos no sector? Baixo ☐ Médio ☐ Alto ☐

- p) Qual é o nível de implementação de actividades ambientais que constam no PES do sector? Baixo ☐ Médio ☐ Alto ☐

- q) Existe algum sistema de monitoria e avaliação para verificar se as questões ambientais planificadas são realizadas? Não ☐ Sim ☐ Qual?

- r) Quais são os mecanismos de interacção entre o seu ministério/direcção provincial com o MICOA/DPCA?

- s) Os Pontos Focais tem Termos de Referência específicos? Não ☐ Sim ☐ Quais são?
- 

- t) O mandato dos Pontos Focais está especificado no organigrama ou outro arranjo na instituição?

- u) Na sua opinião, qual deveria ser o papel do MICOA na coordenação e integração de aspectos ambientais nos sectores?

- v) Na sua opinião, qual deveria ser o papel do seu sector para contribuir para uma melhor coordenação com o MICOA e com outros sectores?

- w) A sua instituição recebe alguma orientação ou supervisão do MICOA para melhorar a coordenação e a integração de aspectos ambientais no sector?

- x) Qual tem sido o papel do MICOA/DPCA/CDSs/FUNAB na procura de soluções a problemas ambientais no seu sector?

- y) Considera a existência de Pontos Focais como uma solução certa para a integração dos aspectos ambientais nos sectores? Porquê?

- z) Quais são os principais constrangimentos para uma maior integração de aspectos ambientais no sector?

- aa) O seu sector tem recursos humanos qualificados em questões ambientais? Sim ☐  
Não ☐. Se sim indique alguns exemplos

- bb) Qual devia ser o papel do MPD e MF na integração de questões ambientais e outros assuntos transversais durante a planificação e orçamentação, respectivamente?
- cc) O MPD desenvolve a matriz simplificada para a integração das questões transversais nos sectores, incluindo questões ambientais. Tem conhecimento sobre este documento? Sim ☐  
Não ☐. Se sim, até que ponto o sector auxilia-se deste documento na planificação?
- dd) O Governo adoptou a Estratégia Ambiental de Desenvolvimento Sustentável em 2007. Esta estratégia é conhecida e considerada pelo seu sector durante a planificação?
- ee) Na sua opinião o que deveria ser feito para melhorar a coordenação inter-institucional e a integração dos aspectos ambientais nos sectores?
- ff) Quais são os mecanismos usados para a integração de aspectos do género e HIV no sector? unidade de género ☐ pontos focais ☐ outros ☐ especifica  
\_\_\_\_\_
- gg) Quais são os principais constrangimentos para uma maior integração de aspectos género ou HIV no sector?
- hh) Como avalia o nível de implementação e fiscalização da legislação ambiental no seu sector? Bom ☐ Razoável ☐ Mau ☐

### Anexo III. Lista de pessoas entrevistadas

| No | Nome                           | Instituição/Função                                                                          | Contacto     |
|----|--------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| 1  | António Chibite                | Direcção Provincial de Agricultura da Zambézia                                              | 825719450    |
| 2  | Clementino Francisco Mariano   | Direcção Provincial de Agricultura da Zambézia/Técnico de Planificação no Depto de Economia | 826018891    |
| 3  | Nel da Graça Bartolomeu Impoia | Director do SDAE, Nicosadala                                                                |              |
| 4  | Virgílio Ângelo Amizade        | Director do SDPI, Nicosadala                                                                | 82 154 46 00 |
| 5  | Clara João Suflicio            | SDPI – Nicosadala/Responsável pelo Meio Ambiente                                            | 844117065    |
| 6  | Pedro Ruben                    | Secretaria Distrital – Maganja da Costa/ Responsável pelo Meio Ambiente                     | 827619968    |
| 7  | Benedito Ribeiro               | Direcção Provincial de Saúde – Gaza/Chefe da Repartição de Saúde Ambiental                  | 825895258    |
| 8  | Juma Cassimo Amade             | DPCA – Zambézia/Chefe do Depto de Gestão Ambiental                                          |              |
| 9  | Abel Mabunda                   | Direcção Provincial das Pescas – Zambézia/Chefe do Dept de Administração Pesqueira          | 824322340    |
| 10 | Alberto Halare                 | Delegação do Instituto Nacional de Investigação Pesqueira (IIP) - Zambézia                  | 828380690    |
| 11 | Adriano Nhabanga               | DPP Finanças – Zambézia/Chefe do Depto de Planificação                                      |              |
| 12 | Olímpio Mundereia              | Supervisor Provincial do Cajú – SDAE Maganja da Costa                                       | 823736704    |
| 13 | Mahomed Valá                   | Director Provincial da Agricultura – Zambézia                                               |              |
| 14 | Victorino Buramuge             | Direcção Provincial do Turismo – Zambézia/Chefe do Dept de Áreas de Conservação             | 828198510    |
| 15 | Mário Beca                     | Direcção Provincial de Agricultura de Gaza/Chefe da Repartição de Florestas                 | 846192647    |
| 16 | Alexandre Zimba                | Direcção Provincial de Agricultura de Gaza/ Técnico na Repartição de Florestas              | 824206340    |
| 17 | Alves Numaio                   | Administração Nacional de Estradas – Delegação de Gaza/Depto Técnico                        |              |
| 18 | David Francisco Malate         | Direcção Provincial das Pescas – Gaza/ Dept de Administração Pesqueira                      | 824367170    |
| 19 | Manuel Tivane                  | DPCA – Gaza/Depto de                                                                        | 825569477    |

|    |                             |                                                                                                             |              |
|----|-----------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
|    |                             | Educação Ambiental e Género                                                                                 |              |
| 20 | Carlos Figueiredo Tembe     | DPCA – Gaza/Repartição de Planificação                                                                      |              |
| 21 | Bernardo Cossa              | Direcção Provincial dos Recursos Minerais e Energia-Gaza/Chefe do Dept Rec. Minerais                        |              |
| 22 | Mutisse Gerónimo            | Direcção Provincial dos Recursos Minerais e Energia-Gaza/Técnico dos Rec. Minerais                          |              |
| 23 | Ezequiel Mandlate           | Direcção Provincial dos Recursos Minerais e Energia-Gaza/ Repartição de Planificação e Estatística          | 82 655 94 60 |
| 24 | Maria Ornélia               | Direcção Provincial dos Recursos Minerais e Energia-Gaza/Sector de Energia                                  |              |
| 25 | Narcisa Filipe Quibe        | SDPI – Guijá/Responsável pelo Meio Ambiente                                                                 |              |
| 26 | Tomás Carlos Jamine         | Director do SDAE – Guijá                                                                                    | 828739740    |
| 27 | Américo Mboa                | Direcção Provincial do Turismo – Gaza/Técnico do Dept de Áreas de Conservação                               |              |
| 28 | Lúcia Aurélio Miambo        | Direcção Provincial do Turismo – Gaza/Técnica do Dept de Actividades Turísticas                             |              |
| 29 | Luis Machai                 | Direcção Provincial de Saúde – Gaza/Repartição de Planificação e Estatística/Técnico de Medicina Preventiva | 825185823    |
| 30 | Alcida Isaiás Muchanga      | Direcção Provincial de Saúde – Gaza/Chefe da Repartição de Saúde Ambiental                                  |              |
| 31 | Alexandre Augusto Massingue | Direcção Provincial de Obras Públicas e Habitação – Gaza/Técnico Profissional de Obras Públicas             | 824023430    |
| 32 | Raimundo Chongo             | DPP Finanças de Gaza/Técnico de Planificação                                                                | 82 75 30230  |
| 33 | Eulália Macome              | MINAG/Dir Economia, Chefe do Departamento de Definição de Políticas                                         | 823933194    |
| 34 | Yolanda Gonçalves           | MINAG/DNTF, Chefe do Dept Plano                                                                             | 824707000    |
| 35 | António Focas Mauvilo       | MIREM/Dept Meio Ambiente                                                                                    | 820572880    |
| 36 | Nádia Adrião                | MPD/Dept Planificação/Responsável pela planificação de assuntos transversais                                | 822887330    |

|    |                         |                                                           |           |
|----|-------------------------|-----------------------------------------------------------|-----------|
| 37 | Maria Cidália Mahumane  | MITUR/DNAC/Chefe do<br>Depto de Estudos e<br>Fiscalização | 823442312 |
| 38 | Lídia Ismael Ngovene    | MOPH/Direcção Nacional de<br>Habitação e Urbanismo        | 825881497 |
| 39 | Adriano Daniel Hatacata | MOPH/Direcção Nacional de<br>Habitação e Urbanismo        |           |